

# QUADRANTE

jornal  
da  
associação  
académica

Faculdade de direito — lisboa



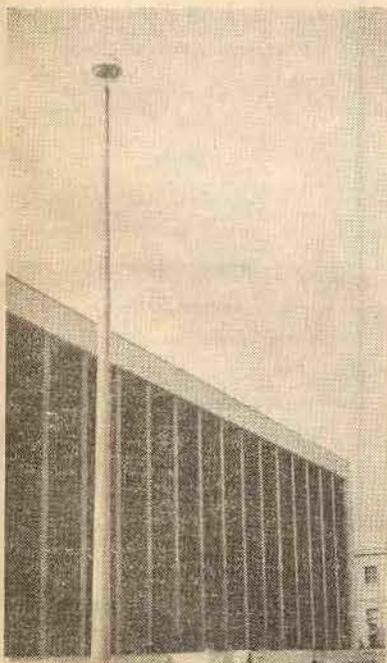
— *Pode dizer-nos, Senhor Reitor, por que só em 1911 foi restabelecida a Universidade em Lisboa?*

— Lisboa, como todas as capitais, tinha de ser sede de estudos superiores. E efectivamente, no final do século XIX a cidade era um grande centro escolar. Basta dizer que aqui funcionavam a Escola Médico-Cirúrgica, fundada em 1825 no Hospital de S. José com carácter eminentemente experimental, e tendo anexa a Escola de Farmácia; a Escola Politécnica, criada em 1837 em substituição do Colégio dos Nobres para ensino das ciências matemáticas e naturais; o Curso Superior de Letras, única escola superior de estudos humanísticos do País, fundada em 1859 pelo rei D. Pedro V. E ainda a Escola de Belas Artes, a Escola do Exército, a Escola Naval, o Instituto Comercial e Industrial e o Instituto de Agronomia e Veterinária, devendo notar-se que na Escola do Exército se prepara-

vam também os engenheiros civis, e que o Instituto Comercial e Industrial reunia o ensino médio e o ensino superior.

— *Mas não havia Universidade...*

— Não. Apesar de muita gente julgar que era um sinal de atraso cultural o facto de um País como Portugal ter apenas uma Universidade, os interesses criados opunham-se a que se pusesse termo ao exclusivo existente. Foi preciso que com a proclamação da República soprasse um espírito de renovação, que, se em muitos sectores foi mal inspirado criando ruínas que a muito custo se repararam depois, no sector do ensino foi fecundíssimo. Assim, por Decreto de 22 de Março de 1911, da autoria de António José de Almeida, foram criadas as Universidades de Lisboa e do Porto. Fora da Universidade de Lisboa, Brito Camacho operava uma outra profunda reforma no ensino técnico, donde saíram o Instituto Superior Técnico e, depois, o Instituto Superior de Comércio (hoje Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras), o Instituto Superior de Agronomia e a Escola Superior de Medicina Veterinária.



## 9 EDITORIAL

A Universidade de Lisboa comemora o seu cinquentenário. Um jornal de estudantes universitários tem de assinalar a data e de lhe extrair as adequadas implicações. A efeméride não vale por si: sugere uma meditação, aponta um programa. A perspectiva parece particularmente flagrante a propósito da Instituição Universitária, corpo vivo e, por vocação, sensível, em minuciosa correspondência, ao dinamismo da História e encontra reflexo nas oportunas palavras do magnífico reitor. Se um olhar que dê balanço ao que ficou feito é, no momento, justificado, maior urgência parece revestir a construção de um futuro à medida da grandeza e finalidade da Universidade de Lis-

boa. A este respeito, Quadrante tem uma palavra a dizer e é compreensível que a diga em reforço das aspirações estudantis. Uma fundamental consciência da tradição comunitária da Universidade, em Portugal, não anula, antes ao contrário, a legitimidade de uma posição salutar e serenamente interessada. Afigura-se que só por esta via se poderá proceder ao ajustamento da realidade das coisas, à doutrina que quer informar a estrutura da Instituição. O tema central deste número — «O Movimento Associativo» — já sugere algumas considerações pertinentes, esparsas nos vários artigos e entrevistas a propósito, mas importa sintetizar, em alguns pontos, o cerne da discussão. Apontam-se quatro problemas fundamentais: Reforma do En-

(Continua na pág. 4)

## CINQUENTENÁRIO DA UNIVERSIDADE

### ENTREVISTA COM O SENHOR PROFESSOR MARCELLO CAETANO

— *Que escolas compunham então a Universidade de Lisboa?*

— A Universidade de Lisboa (designação oficial que ainda conserva embora o vulgo lhe chame *Clássica*, para a distinguir da *Técnica*, esta não regional mas única no País) ficou constituída pelas Faculdades de Letras, de Medicina e de Ciências e pela Escola de Farmácia, sendo as três primeiras resultantes da integração das antigas escolas denominadas Curso Superior de Letras, Escola Médica e Escola Politécnica.

— *Então não tinha Faculdade de Direito?*

— Não. A Constituição Universitária de 1921 previa que a Universidade de Lisboa integrasse outras Faculdades, a criar, entre as quais figurava uma Faculdade de Ciências Económicas e Políticas. Foi esta Escola que, em 1913, por influência do Dr. Afonso Costa foi transformada em Faculdade de Estudos Sociais e de Direito e então posta a funcionar. Na Universidade foi também integrada a Escola Normal Superior destinada a preparar professores dos liceus de entre os diplomados nas Faculdades de Letras e de Ciências.

— *Porque é que os outros Institutos Superiores, então criados, ficaram de fora da Universidade?*

— O principal inspirador da reforma do ensino técnico superior foi Alfredo Bensaúde, grande pedagogo e organizador, a quem se deve a concepção e a montagem do Instituto Superior Técnico. Ora Bensaúde entendia que o ensino técnico devia ser orientado em moldes diferentes do espírito universitário clássico. Os novos institutos, para esse efeito, careciam de ampla autonomia administrativa e pedagógica, que os libertasse das sujeições a fórmulas tradicionais. Daí que as escolas técnicas superiores ficassem fora da Universidade, contra os desejos desta. Mas é o sistema existente noutros países, entre os quais a França, onde as *grandes écoles* de preparação de técnicos vivem fora da Universidade.

— *Foram fáceis os primeiros passos da Universidade de Lisboa?*

— Como é natural as dificuldades eram muitas. A ideia de Universidade implica a unidade corporativa, uma comunhão institucional das escolas

(Continua na pág. 10)

# SALAS DE ESTUDO de Ciências Jurídicas e Sociais da A.A.F.D.L. (S E J)

A A.A.F.D.L. arrendou um andar, na Av. 5 de Outubro, entre a Av. Duque de Ávila e a Fontes Pereira de Melo, onde, em breve, começarão a funcionar as Salas de Estudo. Como e porquê surgiu a ideia de criar as S.E.J.? Esquemáticamente, e seguindo de perto um comunicado da Direcção da A.A., em tempos distribuído, indicam-se os principais argumentos:

Acontece que muitos estudantes vivem longe da família, em péssimas condições de alojamento; outros, empregados durante o dia, necessitam de um certo convívio estimulador de uma vontade de estudo; o recurso habitual a cafés tem diversos inconvenientes que a constituição das S.E.J. viria combater;

Acontece, também, que grande número de estudantes não podem assistir às aulas nem possuem completos elementos de estudo: as SEJ forneceriam a solução destes problemas, constituindo um local de contacto entre alunos e de audição de gravações eventuais das lições proferidas; ao mesmo tempo, acolheriam uma biblioteca de criteriosa composição, acessível a todos os sócios da A.A.;

Acontece ainda que as SEJ poderiam centralizar proficuas reuniões de estudantes e de professores e estudantes, altamente benéficas para debater as matérias das várias cadeiras; igualmente se afigura muito útil a criação, nas SEJ, de um ficheiro cuidadosamente organizado, que contenha uma série de anotações, comentários, trabalhos de alunos, etc.

Um empreendimento desta natureza exigia uma base económica de certa monta, inexistente nos quadros da nossa A.A. Felizmente, porém, que as tentativas feitas junto da Fundação Gulbenkian, foram coroadas de completo êxito. A dotação de 275 contos que aquela benemérita instituição afectou à realização do projecto, está já em plena circulação: móveis, decoração, livros, outros apetrechos, em breve irão dar forma e cor às salas da Avenida 5 de Outubro. A Direcção da A.A. já deixou expresso, no Relatório apresentado à A. Geral, o profundo reconhecimento que endereça à Fundação Gulbenkian. Cumpre, porém,

assinalar, nas páginas de «Quadrante», o espírito compreensivo e a larga política da Fundação, em matéria circum-escolar.

Se alguns estranharem o facto de as SEJ se situarem em edifício não universitário, deve esclarecer-se que uma primitiva ideia, sugerida pelo sr. Director da Faculdade de Direito, as deslocava para esta escola. O projecto, que apresentava os inconvenientes derivados da localização excêntrica da Cidade Universitária e da escassez de transportes nocturnos, foi aceite pela Direcção da A. A.; posteriormente, porém, teve de ser abandonado, em face das indicações fornecidas pelo sr. prof. doutor Galvão Telles (impossibilidade de cedência das salas do Instituto Jurídico, inexistência de funcionário que assegurasse o serviço nocturno da Faculdade, etc.).

A distribuição das salas do andar alugado far-se-á da maneira seguinte: uma sala para cada ano do curso; duas salas para biblioteca e estudo individual, respectivamente; uma sala de estar e recepção, com bufete. Um sistema estudado permitirá transformar uma das salas em pequeno auditório para conferências.

A utilização das instalações sujeitar-se-á a uma norma regulamentar, já elaborada e da qual é oportuno destacar o art. 2.º: «As SEJ têm, por finalidade geral, o desenvolvimento, entre os estudantes de Direito, do interesse pela investigação e estudo das ciências jurídicas e afins e, em particular:

- organizar seminários ou grupos de estudo;
- Criar e desenvolver condições de trabalho individual e colectivo;
- proporcionar o contacto com órgãos de investigação e publicações da especialidade;
- desenvolver a colaboração entre professores e alunos;
- e elevar o nível cultural e técnico dos estudantes de Direito».

De notar, ainda, o reflexo fiel que o art. 3.º do Estatuto da A.A.F.D.L. («A A.A.F.D.L. tem carácter estritamente escolar, não assumindo qualquer posição política ou religiosa») encontra em idêntica disposição do Regulamento das S.E.J.

F. F. G.

# Decreto n.º 43 599 : DELÍRIO E CIÚME

O Boletim do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, de Maio de 1961, publicou, sob o título «O Quadrante e o decreto 43 599», o seguinte escrito:

*Apesar das gralhas e da má redacção, conseguimos interpretar a nota que o «Quadrante», publicação não periódica (apesar de se ler «jornal» no cabeçalho) da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, insere no seu número 8, página 12, 4.ª coluna.*

*Não vamos, como é evidente, procurar discutir a validade jurídica do decreto 43 599, pois trata-se de um diploma promulgado pelo Presidente da República e não nos parece que isso seja da competência de quaisquer órgãos académicos ou universitários.*

*Queremos apenas sublinhar quanto lamentamos a atitude que «por sua iniciativa», tomou aquela Associação Académica. Atitude infeliz, delirante e ciumenta, de uma Associação de Estudantes que parece ter escassez de problemas e sobra de tempo para ainda se entreter a protestar contra a justiça que é feita a outros estudantes.*

*Terminaremos esta nota com uma citação extraída do artigo «Unificação da Universidade», inserto no mesmo «Quadrante». «O mundo em que vivemos é um mundo no qual já não há desculpa para a ignorância...»*

Os termos inequivocamente elevados da nota transcrita, a sólida fundamentação em que assenta e a penetrante argúcia que usa na interpretação das palavras de Quadrante 8, acentuam o ridículo de qualquer protesto. Correndo o risco, embora, timidamente apontamos a oportunidade de leitura atenta e compreensiva da moção do Senado da Universidade de Lisboa, de 24 de Abril de 1961, cujo teor é como segue: *O Senado da Universidade de Lisboa, tendo tomado conhecimento do decreto n.º 43 599 de 14 de Abril de 1961, que institui, no Instituto Superior de Estudos Ultramarinos, os graus de licenciado e de doutor, resolve:*

§ 1.º — *Manifestar o seu profundo desgosto por ter sido desrespeitado o princípio que tradicionalmente reserva às Universidades a concessão de graus académicos;*

§ 2.º — *Chamar a atenção para o perigoso precedente que constitui a instituição de graus académicos por simples decreto com carácter regulamentar mas sem lei que o autorize e sem o referendo do Ministro da Educação Nacional, de tal modo que torna possível a diversos Ministérios e por mera autoridade dos respectivos Ministros, estabelecer graus que até aqui eram universitários, em escolas profissionais privadas dos seus serviços ou para habilitação dos seus quadros.*

A nota de Quadrante 8 insere-se no espírito da moção do Senado Universitário e, ao que permite a nossa reduzida capacidade, não se vislumbra aí réstea de delírio, ponta de ciúme ou sinal negro e suspirante de infelicidade. Ousamos sugerir que o Boletim do I. S. E. U. confundiu, no entusiasmo incontido da sua prosa insigne, matéria de processo e questão substancial. Quadrante saúda os novos doutores, os novos licenciados; reclama, porém, quando dá conta do seu baptismo singular.

\* \* \*

O Boletim do I. S. E. U. averigua, ainda, do exacto alcance da palavra «jornal» e da qualidade de uma redacção. Outrossim discorre sobre o «tempo» e o «problema» em suas relações. Em fim de nota, cita o Quadrante, gesto de perdulária generosidade. A aparente lógica impermeabilidade de tais interessantes temas e citação ao sumo capcioso do problema central, já devidamente anunciado, indica uma prescrutação em domínios esotéricos, cabalisticamente significantes. Viagem a que não podemos, em recta consciência, furtar-nos e de que daremos notícia quando comovida, extática e finalmente sabedores.

F. F. G.

## QUADRANTE

•  
Publicação não periódica

•  
Conselho Directivo

•  
José Lebre de Freitas

Jorge Paul

Francisco Ferreira Gomes

Sérgio de Abreu Motta

•  
Editor

•  
Alberto Marques

•  
Administradores

•  
Carlos Brito

•  
Maria Madalena de Oliveira

•  
Composição e impressão :  
TIPOGRAFIA "A PLANETA" — LISBOA

•  
Arranjo gráfico  
de Luís Macara

•  
A. A. F. D. L.

CIDADE UNIVERSITÁRIA

N.º 9 DEZEMBRO 1961

Fácil  
é desprender as mãos numa carícia  
e largá-las num longo esvoaçar  
de dedos.

Fácil  
é esquecer os olhos num  
inesperado rosto.

Fácil  
é a graça do fruto que  
colhido  
se abandona, fúmida polpa  
e sumo.

Mais fácil é sòmente reclinar  
o gesto  
e acordar-te.

José Augusto Seabra

(do livro de poemas, recém publicado,  
«A vida toda»)



1—Dado que existe um certo desconhecimento, entre a massa académica de Lisboa, em relação ao que é realmente a Associação Académica de Coimbra — muitos apenas conhecem o grupo de futebol e histórias sobre a praxe — peço que descrevas em que consiste a actividade da A. A. de C., em especial nos sectores de Convívio, Cultural, Social e Pedagógico.

1—A A. A. C. apareceu como reconhecimento jurídico da realidade natural discente da Universidade de Coimbra e, em 74 anos, ganhou vulto vigoroso, logicamente, mercê de conformar o seu elemento integrador mais dinâmico e de existir numa cidade cujas actividades só há pouco deixaram de gravitar à sua volta com predominância, como saberás.

Fundando esta academia de estudantes raízes de filiação nas velhas idades, pôde manter vivas reminiscências de antigos hábitos e costumes, que um culto estético pelo tradicional acarinhou até aos nossos dias, sob a forma de terminologia, indumentária, calendário, hierarquia entre estudantes, etc.

cilitou o êxito das recentes reivindicações estudantis sobre os preços do cinema, fazendo triunfar uma «greve» concernente.

A «praxe» continua, embora evoluindo, e a A. A. C. alarga sempre as suas fronteiras, tutelando os interesses escolares dos seus 5.000 membros e prosseguindo, em numerosas secções, as suas necessidades desportivas (18 modalidades) e culturais.

Mas cingindo-me à pergunta, devo dizer que entendo a cultura não como um mero adorno do espírito mas como uma formação; quero ainda distinguir nela aspectos subjectivos variáveis e um núcleo central, constante e comum como aspiração.

Poderá a Universidade fornecê-lo? Os estudantes que chegam de novo cada ano trazem consigo o provincianismo das terras pequenas e vêm vazios das regras fundamentais para pensar com base na reflexão e na relação; mas a Escola Superior, voltada para a formação de profissionais e exigindo investigação aos seus mestres, parece ter-se esquecido da sua dimensão de «studium generale» e não os acolhe como

de experiências e ideias novas, legítimas desde que joeiradas axiologicamente).

Quanto a contactos com estudantes estrangeiros — além dos que se vêm, há já três anos, efectuando ao nível directivo —, mantemos uma Secção de Intercâmbio e Turismo que não se limita a auxiliar os colegas que desejem sair do país durante as férias, mas também organiza anualmente um Campo Internacional de Trabalho Arqueológico e, este ano se estreou com um Campo de Férias Internacional, na Figueira da Foz; por outro lado, as nossas equipas desportivas saem ao estrangeiro regular número de vezes e mantemos permuta de estudantes com Bordeus e Toulouse.

Entendemos ser de grande interesse o convívio entre universitários!

Mas porque creio na visão dos professores, espero que nos próximos anos se alarguem as oportunidades de deliberado convívio, também, com os mestres, fora das paredes das aulas. Por outro lado, e em compensação, dadas as características de Coimbra, receio bem que se mantenha durante muito tempo

ainda o prejudicial espírito de segregação do «futrica», isto é, uma separação consciente para com a parte não estudante da cidade.

Escrevi acima frases de crítica ao ensino na Universidade. Pois bem: como todos têm pontos de vista defensáveis a expor acerca da maneira como se aprende e ensina nas várias Faculdades, têm surgido — e são apadrinhadas pela A. A. C. — Comissões de Actividades Pedagógicas, que este ano desenvolveram trabalho de muito mérito com elaboração de inquéritos e de teses, de índole geral e específicas de Faculdades, e com a realização de conferências por professores e de colóquios, com a presença de professores, no mais importante dos quais tomaram parte estudantes de Lisboa e do Porto.

Quanto à acção social da A. A. C., para ser honesto, devo dizer que tem sido diminuta.

Terás talvez ouvido, na tese que enviamos aos debates do Dia do Estudante de Lisboa, expor quais são os nossos problemas principais; pois bem — directamente no cam-

(Continua na pág. 13)

# CARLOS CANDAL

(presidente da direcção da A. A. de Coimbra na gerência de 60-61):

## GUERRA AO ISOLACIONISMO

● Entrevista de SÉRGIO VIEIRA

Cidade de beleza natural e cidade de jovens, Coimbra granjeou depois um legendário prestígio de mitos ou romance, que o saudosismo dos que partiram e o amor e brio das sucessivas gerações de rapazes e moças hipertrofiaram, tantas vezes maltratando até a verdade das realidades.

A tudo isso, serenatas e caloiros rapados, solidariedade e exigência mútua de dignidade, boémia e capas negras, estudo e sentido de responsabilidades, a tudo isto se deu o nome de «praxe», que ultrapassa largamente o conceito formado pelos que nunca aqui estudaram.

Na verdade, não só não se restringe a uma supremacia formal dos mais antigos sobre os chegados há menos tempo à Universidade, como se alarga em muitas regras aos professores e à vida oficial dessa instituição e se volatiliza mesmo num clima de exigências sociais e até sentimentais que individualizam e personificam.

Só uma visão restrita da «praxe» explica críticas de condenação total; concordo que em alguns dos seus aspectos de pormenor possa merecer censuras — sobretudo, se depende do comportamento dos que a concretizam, que deve melhorar com o progresso geral da mentalidade — mas as críticas mais severas que a atingem são fruto do desconhecimento, de exibicionismo medíocre ou da falta de jovialidade de espírito.

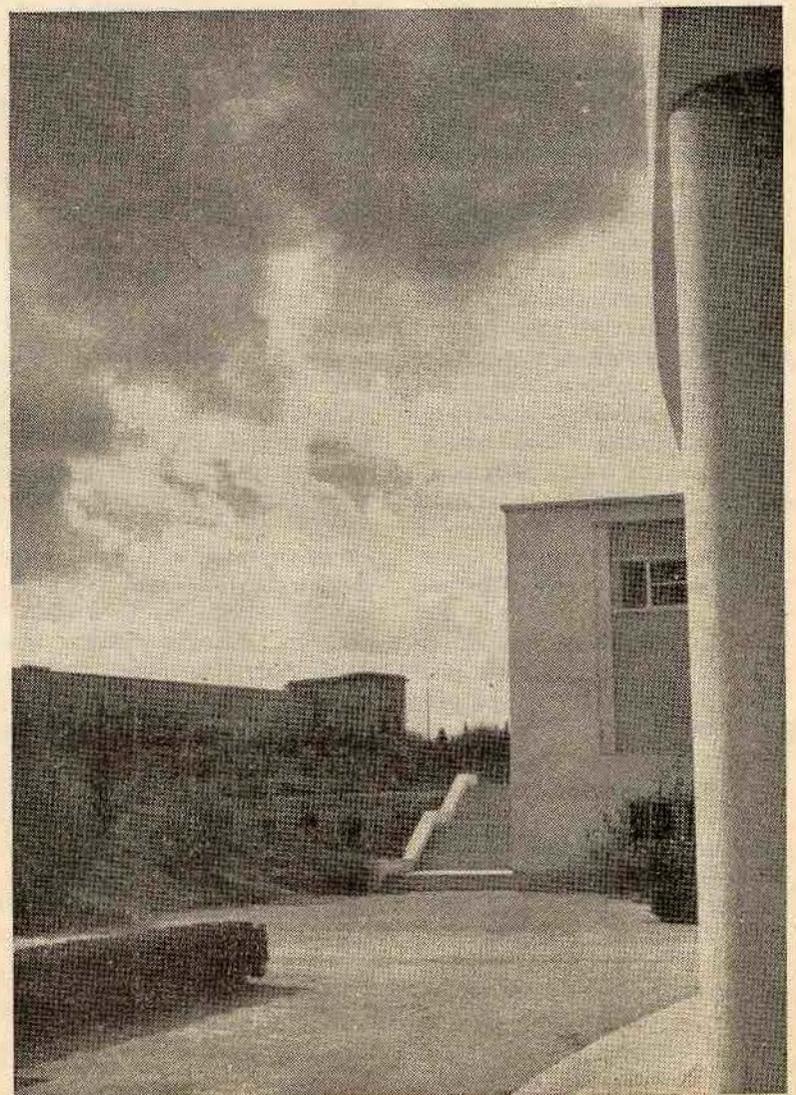
Disse-te que a «praxe» é um clima; defenderia as suas vantagens, mas nesta sede só quero afirmar que não acredito que já tenha prejudicado, ela própria, o desenvolvimento da academia e da A. A. C. — recordo até, por exemplo, como fa-

homens, que, mais do que duma licenciatura, necessitam de se cultivar.

Nota-se a falta de cadeiras de síntese e de pequenos cursos que, em cada Faculdade, se propusessem dar aos alunos mais adiantados das outras Escolas um pouco da formação alheia específica; por outro lado nota-se a falta de disciplinas formativas e também do sentido cultural de cada Ciência (demasiada especialização e deficiência nas respectivas história, metodologia e filosofia).

Cumpria à A. A. C. uma actividade cultural sucedânea ao lado dos cinco Organismos Autónomos da academia — música e teatro —, que, sucessivamente, surgiram para auxiliar a formação humanística do universitário coimbrão — criaram-se secções para o estudo do cinema, das artes plásticas, da literatura, da música, da etnografia, com vasta actividade e eficácia patentes, e penso que surgirá no próximo ano o Círculo de Estudos Filosóficos e Sociológicos.

O trabalho nesses organismos e nessas secções favorece largamente o convívio entre rapazes e raparigas e entre os universitários dos vários anos e das várias Faculdades e Escola; quanto a convívio entre estudantes das três academias, deu-se nesse sentido o primeiro passo na gerência que agora termina, com resultados muito valiosos como experiência, apesar de ter provocado os conhecidos ataques mesquinhos de espíritos tacanhos, pouco honestos ou, pelo menos, ridiculamente receosos do que é novo. (Existe para alguns uma fobia esterilizadora em relação a tudo o que é novo — esquecem que o progresso é o fruto



sino, Estrutura administrativa da Universidade, Unificação das Universidades, Federação Nacional de Estudantes.

De há muito se vem sentindo a necessidade de repensar o tipo de ensino e de cultura transmitidos pela universidade, hoje anquilosados em razão de múltiplas circunstâncias. Uma tonalidade demasiadamente historicista, depuradamente técnica, sem calor nem actualidade, pede urgente revisão que deve beber parte do seu programa numa consciente participação estudantil. Quadrante conclui, com preocupação, acerca do padrão médio do graduado pela Universidade de Lisboa. A deficiência pode apontar-se naquele sistema de ensino que, em verdade, não parece apto a «formar» homens, no sentido notabilíssimo da palavra. A doença insinua-se já, a partir de uma singular situação, quase institucionalizada, da organização administrativa de onde os estudantes estão arredados. É, de cer-

da situação evidencia-se quando se pensa que, por tal subtil ficção, muitas vantagens se esfacelam de encontro a estruturas rigorosamente legalistas. Toda uma solidariedade que é presente em cada universitário, vê as suas potencialidades construtivas rebatidas por considerações obsoletas, erguidas sobre um vácuo silencioso e estéril. A aspiração maior dos estudantes portugueses, a Federação Nacional, tem de contar com a infeliz circunstância que, em certa medida, lhe demarca os passos iniciais. O projecto federativo, todavia, é de uma bondade que arranca de razões históricas e se desentranha em férteis consequências práticas. Vem a propósito, ainda, transcrever um passo do citado Parecer: «A atitude a assumir, em face da Federação Nacional de Estudantes, depende da posição que se tomar perante este dilema mais geral: enveredar por um sindicalismo estudantil ou conservar a concepção

## EDITORIAL

(conclusão)

to, redundante, argumentar em favor da participação de representantes estudantis nos Conselhos Escolares, no Senado Universitário. Podia ler-se, entretanto, no Parecer do Conselho Fiscal da A. A. F. D. L. relativo à gerência de 59/60: «Têm (os professores) o direito de participar na administração da Universidade, porque têm interesses próprios que é necessário que sejam tidos em conta. É conveniente que participem porque possuem a experiência. Mas nada justifica que só eles participem. Os alunos têm também problemas próprios que é necessário resolver. Ora, os professores, por melhor vontade que possuam, nunca podem conhecer plenamente esses problemas — não os vivem — e por isso mesmo não os podem satisfazer cabalmente. Correm, ainda, sempre, o perigo de nelas não atentarem quando se relacionam com os seus próprios. Por outro lado se os professores dão experiência, os alunos podem dar juventude».

O problema da Unificação das Universidades, já analisado no número anterior, é considerado fundamental, e a unidade «de facto», patenteada num sem número de manifestações académicas, mais lhe realça a acuidade. Não se vê em que se apoia a actual divisão, para lá de um texto normativo divorciado da realidade. O absurdo

da «universitas magistrorum et scholarium». Porém, o adoptar a concepção da Universidade como comunidade, não resolve o problema pela sua exclusão, apenas condiciona, de uma forma particular, a conformação da União dos Estudantes a uma escala nacional. Assim, afastada a hipótese, pouco verosímil, em tempos próximos, de constituição de uma Universidade Portuguesa que não fosse mera figura de retórica, sempre pareceria útil um organismo de tipo confederal, onde os estudantes portugueses das três Universidades confrontassem e discutissem os seus problemas comuns, ressaltando, porém, que os poderes de decisão caberiam às Federações de Estudantes de Lisboa, Porto e Coimbra, integradas estas, verticalmente, nas suas respectivas Universidades. Essa confederação desempenharia um papel particularmente útil na futura reforma da Universidade que tem de ser realizada no plano nacional».

Na altura da comemoração do cinquentenário da Universidade de Lisboa, Quadrante julga necessário meditar a problemática exposta e pensa interpretar, nas soluções que propõe, o pensamento variadas vezes explicitado pelos legítimos representantes dos universitários portugueses.

# O X ANIVERSÁRIO DO C. C. U. L.

O CCUL, fundado, em 1951, pela CIAE (Comissão Inter-Associações de Estudantes), foi o resultado de um processo que já se vinha desenrolando há 2 ou 3 anos e que se impunha aos estudantes universitários, na medida em que era necessário preencher uma lacuna no ambiente cultural estudantil.

As A. E. verificaram, através da CIAE, que cada uma das secções culturais, ou melhor, das sub-secções de cinema das Associações de Estudantes, isoladamente, não estavam aptas para desenvolver o estudo dos problemas cinematográficos com continuidade e com uma análise aprofundada dos aspectos que se debatem e se expressam através da imagem. Com base nisso, houve necessidade de constituir um organismo representativo da mentalidade estudantil que pudesse abranger todos os estudantes, de modo a criar uma associação cultural à escala federativa, um cine-clube universitário, portanto, única possibilidade de poder estudar, de modo mais estruturado, os problemas do cinema, as suas correntes, os seus criadores, etc.

Só a constituição de organismos federativos, de organismos que englobem todos os estudantes universitários, poderá fazer uma integração mais perfeita do estudante no ambiente universitário e, portanto, no meio social. É deste modo que se poderá concretizar um programa de actividades em que uma continuidade de trabalho dê aos estudantes uma visão dinâmica dos fenómenos que, no caso do CCUL, são os problemas culturais com especificidade para o cinema.

Assim, poder-se-á dar aos estudantes uma cultura válida e uma consciência crítica que lhes permita ter uma visão objectiva do mundo.

Através do CCUL tem sido representada, à escala nacional, a cultura cinematográfica dos estudantes de Lisboa, quando dos Encontros de cine-clubes no que se refere à expressão das suas posições perante os problemas cineclubistas e, sobretudo, em face de um cinema português definidor da maneira de sentir e de viver do nosso povo.

Deve ser a procura de uma estruturação que leve a massa associativa a uma participação em bloco, no trabalho da Direcção, a principal preocupação das gerências do cine-clube universitário. Trazer os estudantes interessados nos problemas cinematográficos e da cultura em geral ao convívio da Direcção e das secções, orientar as capacidades de iniciativa de cada um, de modo a que resultem trabalhos positivos e sempre de maior alcance, habi-

tuar as pessoas a valorizar o cinema através de discussões, debates, sessões, visitas, etc., com vista a constituir uma consciência universitária e associativa são aspectos que mais importa tratar durante este ano de actividades.

Durante o ano que se inicia, tem-se em vista a constituição de secções e comissões novas, de modo que, através delas, se possa fazer o estudo consciente dos problemas relacionados com o cinema e, portanto, suscitar uma interferência mais activa na formação cultural dos estudantes.

Assim, pensa-se dar um impulso importante ao estudo do filme pedagógico e à constituição de delegações de cinema pedagógico, ao nível de cada faculdade. O CCUL pedirá a colaboração dos professores universitários para fazerem parte destas comissões, com vista a uma maior aproximação nas relações entre professores e alunos e ainda porque só um trabalho em conjunto poderá ter a viabilidade prática que lhe queremos dar.

\* \* \*

O X aniversário que o CCUL vai comemorar é o marco que poderá ficar a definir, de modo efectivo, uma participação mais intensa do CCUL na formação dos estudantes. Assim, a Direcção do CCUL resolveu efectuar uma semana comemorativa, que vai de 25 de Novembro a 3 de Dezembro. Dela constará:

- Reunião de sócios
- Jantar de confraternização
- Colóquios subordinados ao tema geral: «O Cinema em Portugal». Sobre o critério que presidiu à elaboração destes colóquios, pode-se dizer que foi a necessidade de ter uma visão consciente dos principais problemas que afectam o cinema português, que levou a Direcção a pedir a participação de cineclubistas que, além de poderem fazer a análise da situação presente, podem traçar directrizes e soluções práticas para a resolução dos mesmos problemas.

- Uma ante-estreia.
- Uma conferência de imprensa.
- A publicação de um número especial do Boletim do CCUL, de modo a informar os sócios do que tem sido a vida do Cine-Clube Universitário e, por outro lado, orientar a Direcção no trabalho futuro. Este Boletim terá a colaboração dos ex-dirigentes e dos sócios fundadores e conterá ainda um estudo estatístico do movimento do Cine-Clube Universitário desde a sua fundação.

A. R.

### CINE-CLUBE UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

O CCUL dedicou o primeiro ciclo do presente ano lectivo, ao estudo duma problemática da GUERRA. Vai projectar, ainda, os seguintes filmes:

Dia 13/12 — OS EVADIDOS, Maselli

Dia 20/12 — ATAQUE, Robert Aldrich

Sessões às 18,30 horas, no Cinema IMPERIAL.

\* \* \*

POR 7\$50 MENSAIS PODERÁS ASSISTIR A TODAS AS REALIZAÇÕES DO C.C.U.L.

\* \* \*

O C.C.U.L. É O TEU CINE-CLUBE.

1. A recente vinda a público do anteprojecto definitivo da parte geral do Direito das Obrigações para o futuro Código Civil português, revelando uma determinada orientação metodológica quanto ao grau de pormenor que a regulamentação legal deve revestir, veio de novo trazer para primeiro plano a conhecida querela que opõe a jurisprudência dos conceitos à sua adversária jurisprudência dos interesses.

Mas não é bem esta a questão que aqui nos ocupa nem aquele o casuismo que agora nos importa focar. O nosso tema é posterior e trata antes de saber, tomando por base este último sistema a que se acaba de aludir, qual o grau de generalidade ou pormenorização em que devem ser moldadas as leis que anteriormente aos conflitos são editadas para prover de tutela jurídica os interesses dos particulares.

são das hipóteses da vida real que entendem submeter à sua tutela, devem vir formuladas em termos genéricos ou antes segundo uma série casuística, embora com certa coordenação, que reúna o maior número de casos possivelmente verificáveis na experiência quotidiana. Numa palavra: generalização ou casuismo nas leis?

Assim demarcado o perímetro dentro do qual se agitará a discus-

ão rival as mais violentas críticas, entende que o direito não pode limitar-se, como um *puzzle*, a ser mero conjunto de conceitos gerais e sintéticos, que entre si se coordenam e harmonizam segundo um jogo de pura lógica formal. O direito é pelo contrário um instrumento de vida, criado para lhe solucionar os conflitos, e que por isso dela se deverá aproximar o mais que puder para ver e sentir de perto

# REFLEXÕES SOBRE O CASUÍSMO NAS LEIS

• DIOGO FREITAS DO AMARAL

A opção decisiva por uma destas concepções em alternativa cabe evidentemente à comissão encarregada dos trabalhos preparatórios do código e ao Governo, mas isso não impede, como é de razão, que os demais se interessem pelo problema e procurem habilitar-se a tomar posição sobre ele. As reflexões que se seguem, alinhadas de resto sem qualquer intuito de erudição, têm justamente esse significado — esquematisar os tópicos essenciais da questão e descobrir em que termos se poderá solucioná-la.

2. Quer no ponto de vista teórico quer em perspectiva histórica, concebem-se pelo menos dois sistemas estruturalmente diversos no que toca à formulação do direito.

Para o primeiro, que Carl Schmitt denominou *decisionista* e que corresponde às fases primitivas da vida em sociedade, ainda hoje aparecendo praticado na Inglaterra, os preceitos surgem *a posteriori*, uma vez produzida a situação ou relação social que se afigura carecida de tutela jurídica, e são directamente ditados para o caso específico que visam regular. Daí deriva o que os ingleses chamam o *case-law*, direito formado pelo conjunto das decisões judiciais que o julgador concretamente profere sobre cada espécie que lhe é submetida para apreciação e que vão passando daí por diante a constituir um precedente obrigatório para o tribunal de que emanaram, bem como para os que lhe são subordinados (*binding authority*).

Pelo contrário no segundo sistema, a que Carl Schmitt atribuiu por seu turno a designação de *normativista* e que corresponde à fase mais adiantada dos países latinos, a substância normativa nasce *a priori* relativamente aos feitos apresentados a julgamento, nada fazendo os tribunais senão aplicar ao caso concreto que se lhes depara os comandos previamente estatuídos de modo genérico e abstracto na lei, deduzindo do geral a solução para o particular.

3. Vejamos pois como nasce o nosso problema nos tempos modernos.

É suficientemente conhecido de todos como, ao cabo de uma longa evolução em que através dos tempos não tem cessado de aumentar e radicar-se o primado da lei como meio de reger a vida do homem em sociedade, este se veio encontrar nos nossos dias rodeado por uma complexa e emaranhada teia de regulamentação jurídica que de todos os lados o envolve. E a extrema amplitude que os comandos legais hoje revestem não se reflecte somente no maior número de zonas que agora transitaram para o seu campo de influência, mas também no pormenor a que descem os preceitos da lei em cada um desses espaços outrora livres.

É dizer portanto que, a mais de se alargar a esfera de relações sociais assinaladas com a chancela do direito, é a própria disciplina de cada sector que aumenta e se desenvolve por maneira a abranger o máximo de situações que for possível prever e regular.

O facto não é porém sem consequências, pois basta que todos ou os mais importantes momentos de uma vida em sociedade se achem pautados pelo articulado imperativo de um texto, para que do mesmo passo tenha deixado de existir um sistema de liberdade e se lhe tenha substituído um mundo em que o homem já não é um ser racional e livre, mas apenas um autómato escravizado à tirania da norma onipotente. Isto quer dizer por conseguinte que assume grande melindre a tarefa de promover a selecção cuidadosa das massas de relações sociais que devam considerar-se objecto de tratamento jurídico e bem assim a de estabelecer quanto a cada uma a linha de fronteira para lá da qual se não possa entrar em mais minudências.

4. Ora é precisamente neste segundo aspecto que se insere o problema aqui ventilado, consistindo ele em saber se as leis, na previ-

são do tema proposto, cumpre referir de seguida as principais orientações que mais acasamente travam a disputa quanto ao assunto em debate.

Também aqui, neste último patamar a que chegámos e onde o nosso problema finalmente se situa, aparecem em contraste dois sistemas diversos, que têm a sustentá-los outras tantas doutrinas bem conhecidas: a jurisprudência dos conceitos e a sua principal opositora, a jurisprudência dos interesses.

Uma prevenção urge contudo fazer desde já, para evitar uma dúvida possível. Estas duas orientações são no geral conhecidas como métodos de interpretação e integração das leis, a trabalhar portanto no plano de *iure condito*. Não é todavia esse aspecto que nos interessa analisar: aqui não se está a escolher um método de interpretação das leis ou de integração das lacunas, mas a apurar o modo mais conveniente de elaborar a lei — o que por consequência é assunto para ser resolvido *de iure condendo*.

5. Em que consistem então essas duas orientações doutrinárias?

A jurisprudência dos conceitos, cuja génese se prende com a conhecida escola histórica alemã, propõe que a lei se limite no essencial a enunciar umas quantas directrizes e princípios mais gerais, que justamente por serem poucos e muito genéricos se apresentem com a maleabilidade bastante para permitir que o juiz os amolde convenientemente aos casos da vida. Deixando assim uma maior amplitude de movimentos ao julgador, a jurisprudência dos conceitos crê que este, mais em contacto com a realidade multiforme da vida do que a norma, que é fria e inerte na sua existência abstracta, poderá vantajosamente estabelecer o contacto entre ambas e aplicar o direito com inteira justeza a cada situação concreta que lhe seja submetida para julgamento.

De seu lado a jurisprudência dos interesses segue porém orientação profundamente diversa. E lançando

os interesses em presença. Daí que as leis tenham de deixar de ser lógica abstracta para ser justiça concreta, o que seguramente se obtém, segundo esta corrente doutrinária, pulverizando os conceitos gerais em tantas soluções quantos os casos da vida que for possível prever. E deste modo, preparada já de antemão na própria lei uma justiça completa para todas as hipóteses mercê de ponderação reflectida sobre os diversos grupos de interesses em causa, o juiz limitar-se-á a aplicar o preceito legal em que se enquadra o caso a julgar — e com isso terá automaticamente transformado a justiça concreta prevista na lei abstracta em justiça concreta aplicada no caso concreto.

6. Estas são as principais correntes que se opõem para resolução do problema em estudo; compete agora determinar-lhes as vantagens e os inconvenientes, a fim de encontrar a melhor solução. A análise — necessariamente breve — das teses em presença focará, de entre outros que poderiam considerar-se, três aspectos distintos, pondo assim em confronto factores de ordem técnico-jurídica, considerações de justiça e de segurança e consequências de índole social, capazes em conjunto de fazer inclinar decididamente para um dos lados as preferências do espírito.

7. Em primeiro lugar, factores de ordem técnico-jurídica. Nesta zona, prescindindo agora de quaisquer observações menos importantes, faz-se mister destacar antes de mais as dificuldades originadas pelo sistema da jurisprudência dos interesses quanto ao conhecimento da existência de preceitos reguladores de certa matéria considerada e quanto à determinação do respectivo sentido.

Com efeito, dada a enorme extensão que reveste uma lei cujos ditames pretendem abarcar sôfregamente a maior parte das situações da vida, há-de naturalmente consti-

(Continua na pág. 12)

# NOTICIÁRIO INTERNACIONAL

**República Federal Alemã** — A *Mutualidade de Estudantes da Alemanha* (DWS) organizou, em 28 de Outubro de 1961, na Universidade de Bonn, a comemoração do seu trigésimo ano de existência. Assistiu ao acto o Presidente da República Federal Alemã. A *Mutualidade* nasceu de uma cooperativa denominada *Assistência económica aos estudantes alemães*, fundada por um grupo de estudantes e professores, em Dresde, em 1921. A *União Nacional de Estudantes da Alemanha* (USS) assinalou a significação da mutualidade estudantil e a importância da assistência por parte do Estado (Mirador dos Estudantes).

— A *Associação Estudantil Católica Alemã* (KDSE) organizou, em 30 de Outubro, em Eichholz, a sua reunião do semestre de inverno de 1961/62, sobre problemas de política estudantil. O fim desta reunião é informar os estudantes católicos sobre os diversos problemas da política universitária. A conferência prévia versou o tema «Tarefas, possibilidades e limites da administração estudantil autónoma». (Mirador...)

**República Democrática Alemã** — As últimas informações sobre as medidas coactivas do SED (Partido Socialista Unificado) e da FDJ (Juventude Livre), confirmam as notícias concernentes à resistência passiva de grande parte da população de Berlim Oriental e dos estudantes da Alemanha Oriental, frente à política comunista. Na Universidade de Humboldt, de Berlim Oriental, iniciaram-se processos disciplinares contra os estudantes que criticaram as medidas de 13 de Agosto. (Mirador...)

**Austria**. Com um atraso de seis meses, procedeu-se, em 16 de Outubro, à sessão constitutiva do Comité Central da União Nacional de Estudantes de Áustria (ÖH). Formam parte do novo Comité Central 16 representantes do bloco eleitoral dos universitários austríacos cristãos-democratas, 9 do Círculo de estudantes liberais, 4 da associação socialista e 4 eleitos de listas nominais (Mirador...)

**Canadá**. A Universidade McGill projecta um programa de ajuda à Índia, na luta contra as enfermidades e a fome. Projectou-se um intercâmbio de estudantes e professores de Medicina; os estudantes indianos estudarão na Universidade McGill e os canadianos em Madrastra. (Mirador...)

**Cuba**. O dirigente estudantil cubano Alberto Müller foi condenado, em 24 de Agosto deste ano, a 20 anos de prisão. Müller tinha sido detido juntamente com Roberto e José Puente Blanco, também antigos dirigentes da União Nacional de Estudantes de Cuba (FEU). José Puente Blanco participou na luta estudantil contra o presidente Batista e, depois da sua derrota, foi o primeiro presidente da F. E. U. Em Companhia de 30 estudantes cubanos, Müller figurava num grupo de 74 pessoas presas em Santiago, acusados de «actividades contra-revolucionárias» (Mirador...)

**França**. O governo impediu recentemente ao presidente da União Nacional de Estudantes de França (UNEF), Dominique Wallon, a admissão à Escola Nacional Superior de Administração. Na nota que acompanhava a decisão, diz-se que a medida se justifica tanto devido à participação de Wallon em numerosos congressos organizados pela União Nacional Argentina como também, e principalmente, por causa de uma circular que Wallon dirigiu às uniões de estudantes estrangeiros, na qual se difamava a política do seu país. A UNEF protestou, num comunicado «contra as medidas arbitrárias que contradizem os princípios tradicionais do direito

francês» vindo nelas uma prova de que «o governo intenta aplicar todos os meios, inclusive ilegais, para contradizer a orientação claramente democrática dos movimentos estudantis franceses». A União Nacional de Estudantes Suíços (VSS) enviou uma nota de protesto ao governo francês (Mirador...)

— 400 estudantes de 19 países da Europa Ocidental, reuniram-se em Toulouse para discutir problemas políticos, económicos e culturais da Europa. (Mirador...)

**Holanda**. No cumprimento do segundo programa de intercâmbio entre a União Nacional de Estudantes dos Países Baixos (NSR) e a União de Estudantes Polacos (ZSP), 16 estudantes polacos visitaram a Holanda, de 20 de Outubro a 3 de Novembro. Permaneceram sobretudo em Delft, alojando-se em casas de estudantes holandeses (Mirador...)

**Inglaterra**. No *Colégio Imperial de Londres* criou-se, por iniciativa de alguns estudantes, um clube estudantil internacional. A sugestão foi dada pelos clubes existentes em Helsínquia e Estocolmo, que dão aos estudantes estrangeiros «imediatamente, uma impressão muito boa, dando-lhes a sensação de estar em sua casa». (Mirador...)

**Israel**. A União Nacional de Estudantes de Israel (NUIS) organiza, em Jerusalém, de 19 de Dezembro de 1961 a 2 de Janeiro de 1962, um semanário internacional respeitante ao tema «O papel dos estudantes nos países em desenvolvimento». (Mirador...)

**Noruega**. Um Seminário Internacional de Estudantes, organizado pela União Nacional de Estudantes da Noruega e pelo Secretariado de Coordenação (COSEC) reuniu estudantes de 40 países, na cidade universitária de As. Cada um dos diferentes grupos de discussão elaborou, no final das sessões realizadas, uma informação sobre as conclusões das discussões. (Mirador...)

**República Sul-Africana**. A Federação de Estudantes Africanos (ASB) — que, diferentemente da União Nacional de Estudantes (NUSAS), apoia a política racial do governo — declarou, numa conferência de imprensa, que a ASB não tem interesse em lograr qualquer contacto com a Conferência Internacional de Estudantes, «pois os princípios humanistas desta associação internacional, fazem que a ASB não considere importante as relações com ela». Rechaçou-se também todo o contacto com a União Internacional de Estudantes. (Mirador...)

**Suécia**. O crescente atraso na consideração das solicitações dos estudantes suecos para obtenção de ajudas do Estado, provocou, entre aqueles, severas críticas. O secretário do Fundo de Bolsas do Estado declarou que, devido ao rápido aumento do número de estudantes e dos pedidos de ajuda, o fundo já não pode satisfazer todas as solicitações. (Mirador...)

**Suíça**. Profundamente impressionada pelos danos espirituais e físicos sofridos pelos estudantes e populações tunisinas em consequência dos sangrentos acontecimentos de Bizerta, a União de Estudantes Suíços (VSS) iniciou uma campanha em favor dos refugiados, principalmente das crianças. Mediante esta acção, foi possível conseguir, em poucos dias, 1500 quilos de leite em pó, que foram oferecidos à Cruz Vermelha Tunisina. (Mirador...)

**COSEC**. Foi eleito para o lugar de secretário administrativo da COSEC, o indiano Iyoti Shankar Singh, depois do pedido de demissão de Norman Kingsbury (Nova Zelândia), por motivos de saúde.

A COSEC editou, recentemente, um folheto que contém um panorama geral da imprensa estudantil mundial.

Este é, pois, o momento que se vive hoje em dia. Há que continuar no mesmo caminho se não se quiser deitar por terra o esforço enorme que de há anos se vem fazendo e cujo resultado é, inofensivamente, o período de extraordinária vitalidade que o movimento associativo atravessa presentemente.

## III — QUE FALTA AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PORTUGUÊS?

### 1. Um regime legal adequado às necessidades

É frequente ouvir-se dizer às autoridades universitárias e governamentais que merecem a maior confiança as Associações de Estudantes legalmente existentes e com dirigentes ministerialmente homologados. Esta sonora afirmação, no entanto, é constantemente desmentida na prática do dia a dia: a representatividade das Associações é sistematicamente posta em dúvida; a sua autonomia, como integrante da autonomia da Universidade, não passa de letra morta; as iniciativas mais naturais que se pretendem tomar são frequentemente proibidas ou... não autorizadas (?), chegando-se mesmo ao ponto de as Associações de Estudantes verem vedada a possibilidade de utilização das instalações universitárias que, pouco depois, são cedidas a organizações cuja ligação à Universidade é bem menos manifesta e muitíssimo mais remota.

E esta confiança que se diz depositar nas Associações Académicas legalmente constituídas e cujos dirigentes se encontram homologados suscita outra ordem de reparos. Com efeito, essa confiança não é merecida porque a lei presidiu à criação dessas Associações, por isso que, num momento anterior, essa confiança foi necessária para que o preceito legal viesse autorizar a constituição daquilo em que, de antemão, se confiava e cuja utilidade se reconhecia. Ora, se assim é, cabe perguntar por que motivos não é apoiada a actividade de núcleos dispersos pelas várias Faculdades sem Associação Académica, que se esforçam por consciencializar os estudantes, como condição de êxito de futuros organismos que, sem ela, correm o risco de estolar e morrer; se não legaliza definitivamente aquilo que de muito sólido já existe — e é o caso das Comissões Pró-Associações; se põe constantemente em dúvida, quase com satisfação, o interesse dos estudantes pelos organismos que os representam e se considera a actividade das A. E. como fruto de uma minoria que, com organismos ou sem eles, sempre se interessaria pelos problemas.

pode e o que se não pode fazer, estabeleça o que compete às Associações de Estudantes e o que melhor será realizado por outras entidades. Ora essa regulamentação não existe, e enquanto tal estado de coisas persistir, viver-se-á no regime do acto gratuito e discricionário e apenas a boa-vontade e o esclarecimento dos superiores impedirá que se caia no campo da arbitrariedade.

Há, efectivamente, que lutar por essa regulamentação que, definindo a vida circun-escolar e esclarecendo qual a posição das A. E. dentro dela, reconheça a estas em diploma (e não em simples palavras que rapidamente se esquecem e facilmente se substituem) a sua verdadeira importância, e lhes conceda os meios de levar a bom termo a sua tarefa. Todavia, há que ter em atenção que esse diploma só será bem vindo se não pretender ignorar a realidade que se destina a servir, isto é, a Universidade Portuguesa.

Na verdade, também é usual, quando se trata de optar por um sindicalismo ou por um corporacionismo universitários, escolher decididamente esta segunda concepção. Mas chega a parecer que se descobrem (ou esquecem, o que é mais grave) as fatais consequências desta escolha. É que entender a Universidade como corporação significa, necessariamente, reconhecer a sua autonomia (o que, aliás, parece estar de acordo com a tradição portuguesa), e reconhecida esta, tem de admitir-se a capacidade dos seus elementos para a auto-gestão. Qualquer outro sentido que se dê ao conceito de corporação universitária poderá servir aos que pretendem servir-se da Universidade como meio para alcançar fins mesquinhos e egoístas, mas nunca aos que nela se educaram e tornaram homens e que, por isso mesmo, pretendem dignificá-la e engrandecê-la cada vez mais.

Ora como há dois elementos essenciais na Universidade — os Mestres e os Alunos — conceder-lhes a auto-gestão significa, no que toca a estes, fornecer-lhes a possibilidade de se agruparem em organismos que os representem, mas a todos, que representem os interesses comuns a todos eles, independentemente das simpatias políticas, religiosas, desportivas ou outras de cada qual. A esta luz, surgem-nos as Associações Académicas e só elas.

Estas são premissas que têm de ser respeitadas por uma futura regulamentação das actividades circun-escolares. Se o não forem, então será caso para dizer que teria sido preferível a a-legalidade em que vivemos actualmente que, se não satisfaz de modo algum, ao menos também não engana ninguém.

## MOVIMENTO ASSOCIATIVO

(continuação)

### 2. Uma compreensão mais clara da posição de cada um

Definido o que se deve entender por representatividade das Associações Académicas, há que extrair desse conceito as suas lógicas consequências.

Com efeito, se entendemos que as Associações de Estudantes os representam a todos enquanto defendem os seus interesses comuns, temos que admitir que lhes é lícito prosseguir e actuar determinadas concepções estudantis, sejam elas de ordem social, pedagógica, cultural ou desportiva, definir aquilo que consideram necessário e vital para a assunção de uma verdadeira vida universitária, reivindicar, sempre que necessário, a dignificação da qualidade de estudante.

(Continua a seguir)

É evidente que, nesta sua actividade, podem as A. E. colidir com a actuação de outros organismos circum-escolares. E, efectivamente, casos de colisão e atrito se têm verificado, com a particularidade de, por via de regra, serem então as Associações Académicas acusadas de ingerência na vida desses outros organismos. Nada, porém, mais injusto e mais errado. Vejamos através de um caso concreto.

Às A. E., embora subsidiariamente, compete resolver o problema da habitação dos estudantes. Simplesmente, além delas, existem associações católicas que, nomeadamente, estão também empenhadas na solução dessa questão; fazendo-o, estão no seu pleno direito e, o que é mais, estão prestando aos estudantes um serviço inestimável. Os terrenos para construção de Lares Universitários são leiloados em hasta pública, e a experiência demonstra que, normalmente, os arrematantes são essas associações católicas, porventura mais poderosas do ponto de vista financeiro. Ora, se em determinado momento uma Associação Académica critica o sistema de leilão, baseando-se em que ele apenas permite solucionar o problema do estudante católico, prejudicando o não-católico (que continua sem Lares), e defender outro regime de distribuição dos terrenos mais equitativo, não se vê como esta tomada de posição possa significar uma intromissão nas actividades dos Lares Católicos (?). Tratar-se-ia, apenas, de uma crítica movida por um organismo qualificado ao exclusivismo que a prática reservava a outra organização afim. E desde que esta se não visse forçada ao silêncio e pudesse, livremente, defender a opinião contrária, é de crer que a Universidade só teria a lucrar.

Outro exemplo, este bem concreto, extraído do Colóquio sobre Convívio realizado em Coimbra: em determinado momento, um grupo de estudantes desta cidade criticou o Regulamento interno dos Lares femininos, acusando-o de impedir às universitárias que neles habitam uma participação activa na vida associativa. A reacção, enorme, não se fez esperar. Ora, aqui, houve um caso nítido de incompreensão: não se atacaram, com estas palavras, esses Lares, nem foi atingido o seu direito à existência. Muito singelamente, e partindo do princípio de que as suas pensionistas têm, enquanto estudantes, interesses comuns e obrigações iguais a todos os seus colegas, se afirmou que as Leis a que deviam obediência lhes cerceavam a possibilidade de defender esses interesses e de cumprir essas obrigações. Nesta crítica estava implícito um convite à reflexão e, seguidamente, à revisão ou à manutenção dos Regulamentos, conforme as Direcções dos Lares melhor entendessem. Mas os visados interpretaram ao contrário estas intenções e, onde havia propósitos constructivos, viram apenas um ataque directo e afrontoso não só a si próprios mas, inclusivamente, à religião católica (!), pelo que os propósitos que haviam norteado o reparo foram completanente subvertidos e este perdeu toda a sua utilidade.

Este caso, sobretudo, demonstra flagrantemente a necessidade de diálogo, porque é devido à sua ausência que entre nós se verifica uma tendência para repelir enérgicamente todas as observações que provêm de «estranhos», fechando-se os vários grupos e grupinhos em torres de marfim de onde se entretêm a guerrear-se mutuamente, respondendo com tiros de canhão a simples notas diplomáticas. É que o contrário é que está certo. O que está certo é a crítica mútua entre todos os que colaboram para um fim comum; é, concretamente, a discussão constante entre as A. E. e os restantes organismos circum-escolares

sobre problemas estudantis porque, desde que não haja dúvida quanto à isenção de propósitos e à honestidade das posições, da equacionação dos problemas e do seu debate livre e aberto só pode resultar uma útil função de esclarecimento e uma valiosa contribuição para a melhoria da vida universitária.

### 3. Associações de Estudantes em todas as Escolas

Outro aspecto que não se poderá perder de vista é o de que, neste momento, há muitas Escolas que não têm Associação de Estudantes. Assim, um diploma legal, nos termos atrás definidos, que fosse agora promulgado, viria a encontrar dificuldades práticas de aplicação justamente aí onde nada existe de «ideia associativa» e onde se verifica, pelo contrário, uma verdadeira apatia por tudo quanto significa organismo estudantil.

É fundamental, com efeito, que todos os estudantes portugueses estejam agrupados em Associações Académicas, e daí decorre a necessidade de se apoiar todo e qualquer esforço de criação de A. E., donde quer que ele parta, desde que os seus mentores se enquadrem nas coordenadas básicas do movimento associativo: arreligiosidade, apoliticismo, eleições livres dos dirigentes. Desde que um esboço de criação associativa nos dê garantias de respeitar estas premissas, merece a nossa simpatia e o nosso amparo porque, afinal de contas, mais não faz do que corporizar anseios que consideramos justos e dignos.

Este aspecto tem, por vezes, sido esquecido, embora ultimamente se verifique uma mudança na conduta das Associações de Estudantes já existentes, mudança que é tanto mais de apreciar quanto é certo existirem sectores de opinião que se opõem a esse apoio, com fundamento naquilo a que com mais propriedade se poderá chamar excesso de zelo (!). O caso da Academia do Porto, por exemplo, tem sido um foco de discussões constantes e, provavelmente, continuará a sê-lo.

Fundamentalmente, argumenta-se que as Associações Académicas não devem contactar com simples grupos de estudantes que, por muito boas que sejam as ideias que defendem, não foram livremente eleitos pela massa estudantil e, por isso, não a representam. É o caso, nomeadamente, do chamado Movimento Pró-Associativo da Academia do Porto.

Ora este tipo de raciocínio tem desde logo o defeito de nos colocar num beco sem saída: não se contacta (e, por conseguinte, não se ajuda) um grupo de estudantes que não foram eleitos, porque eles não representam ninguém; mas, por outro lado, esquece-se que eles dificilmente poderão um dia vir a representar quem quer que seja se as Associações Académicas não os auxiliarem. Esta é que é a realidade, e não se vê como seja possível iludi-la.

Além disso, é bom notar-se que esses grupos, se é certo não representarem ninguém, representam, contudo, alguma coisa: representam um conjunto de ideias que coincidem com os princípios fundamentais do movimento associativo, e isto não pode ser esquecido. Conceder-lhes um lugar nas Reuniões Inter-Associativas, é absurdo, porque nestas apenas estão presentes os representantes dos estudantes portugueses. Mas dá a negarmo-nos a ter com eles contactos em ordem a ampará-los e a contribuir para a consolidação dos seus esforços, vai uma distância que não se transpõe facilmente.

Aliás, a situação nada tem de inédito. Com efeito, nunca as Associações de Estudantes reconheceram à Organização Nacional Mocidade Portuguesa qualquer representatividade, dado que os seus dirigentes não são livremente eleitos, e esta circunstância tem impedido esse organismo de ser aceite nas R. I. A. (?). Isso não tem obstado, todavia, a que os organismos associativos contactem com a Mocidade Portuguesa, sempre que as necessidades do trabalho assim o impõem.

Nestes termos, se as Associações

Académicas anseiam por ver a sua acção alargada e com maiores garantias de eficiência, se pensam dever lutar para que aos estudantes sejam proporcionadas as condições de viver dignamente, se acham que os problemas serão mais bem resolvidos se houver uma cada vez maior consciencialização (sendo condição para esta ser alcançada, estarem os estudantes integrados em organismos em que confiam e em que crêem), então é indispensável o apoio a esses núcleos de estudantes que, arrostando com as maiores incompreensões, se batem afinal contra um estado das actividades circum-escolares por todos considerado pernicioso e injusto.

### 4. Participação de estudantes no governo da Universidade

Tão debatido está já este tema que não parece aconselhável, nem sequer interessante, nele insistir demasiado. Apenas algumas palavras de justificação.

Disse-se atrás que «é usual, quando se trata de optar por um sindicalismo ou por um corporacionismo universitários, escolher decididamente esta segunda concepção». Mas logo se acrescentou que «chega a parecer que se desconhecem (ou esquecem, o que é mais grave) as fatais consequências desta escolha». É que, efectivamente, o corporacionismo aplicado à Universidade consiste em reconhecer que, juntamente com os professores, aos alunos compete o governo da corporação universitária. O corporacionismo não desconhece nem nega que sejam diferentes os interesses de uns e de outros (e por isso não defende que esses interesses de todos possam ser bem defendidos apenas por alguns), apenas sustenta que eles podem harmonizar-se de molde a que tudo contribua para o fim comum: o progresso da Universidade. Estas ideias são benéficas e justas, e por elas sempre se têm batido os autores. Mas forçoso é reconhecer que poucas vezes uma doutrina terá sido tão desvirtuada na sua actuação prática como esta o é na Universidade portuguesa.

Trata-se de uma comunidade onde só uns querem, podem e mandam — os professores — e onde só os outros obedecem — os alunos —. Onde é apelidado de «reivindicação» (palavra a que, de antemão, se deturpou cuidadosamente o sentido, colorindo-o de um tom mais ou menos avermelhado) qualquer esforço que estes façam para que, muito simplesmente e como impõe o bom senso, a teoria se adequa à prática. Onde é considerado ofensivo um mero protesto que os estudantes formulem, nem que seja por os exames terem sido marcados com desrespeito pela lei (singular inversão de posições, esta pela qual o ofensor, sem mais aquelas, se transforma em ofendido...). E tudo isto, em nome da «corporação universitária».

Eis, na verdade, o que falta ainda ao movimento associativo. Falta a participação activa, consciente, esclarecida, no governo da Universidade, de representantes dos alunos. Falta que todos percebam, definitivamente, que o corporativismo universitário não pode ser uma ficção que apenas sirva para opôr ao sindicalismo estudantil, quando não muito mais singelamente aos próprios estudantes, e para encobrir o império do «magister dixit». Desses que se dizem defensores da concepção corporativa mas que, na sua actuação diária, desmentem constantemente tudo o que apregoam, o menos que se poderá dizer é que são eles que desvirtuam e desacreditam as melhores doutrinas. Uma corrente de ideias que se utilizasse somente para combater, negativamente, determinada corrente de pensamento, não seria um sistema



(Continua na pág. 10)

Quando alguém se debruça sobre os problemas associativos com intenção de lhes dedicar muito do seu tempo e das suas energias, vai deparando, à medida que o tempo passa, com uma série inumerável de questões, de dificuldades, que a improvisação vai solucionando e que o entusiasmo colmata. Lutando com uma total ausência de preparação teórica (o Curso de Preparação de Dirigentes, aspiração velha de alguns anos, não passa de ideal a atingir), os dirigentes associativos vão resolvendo casuisticamente os problemas que se lhes deparam, confiando à maior ou menor intuição de cada um a determinação quanto possível correcta e justa dos caminhos a seguir. Esta é a origem das incoerências, por vezes gritantes, que se verificam na actuação diária das Associações Académicas. Aqui, mais do que noutro sítio, as condições de momento e de lugar têm reservado um papel importantíssimo. Aí onde falha um pensamento estruturado e logicamente arrumado, abrem-se as portas ao empirismo, que, se por vezes apaga os fogos, nunca chega, porém, a evitá-los.

Vivendo neste ambiente, o dirigente associativo vai seguir uma de duas vias: ou, partindo do real, do concreto, vai a pouco e pouco, através da observação diária e da tentativa sistemática de relação dos fenómenos e seu enquadramento num panorama de fundo que os explique e justifique, acumulando um arsenal razoavelmente poderoso de conhecimentos teóricos e abstractos, ou a sua observação do real é tão insuficiente e superficial que ele nunca chega a aperceber-se de que, por via de regra, e em circunstâncias análogas, a mesma causa produz o mesmo efeito (ou, se se apercebe, nem sempre consegue descobrir porquê...). Aqui ainda, reina a tal intuição pessoal de que acima se falou.

Este artigo, pretende justamente significar um esforço de arrumação de matérias que uma experiência passada ensinou a arrumar. Pretende ser um esquema sobre alguns pontos concretos que, por serem mais gerais e de mais difícil concretização, por vezes se perdem de vista. Pretende traduzir a ideia de que, se não encontrarmos e definirmos as linhas base da nossa actuação, se não nos enquadrarmos numa concepção da Universidade (ou, ao menos, da posição dos organismos estudantis adentro dela), se não tivermos para os grandes problemas que afligem os estudantes uma orientação definida e uma linha de pensamento coerente, dificilmente poderão as Associações Académicas cumprir a tarefa que a cada passo se lhes aponta.

Finalmente uma prevenção importa fazer: do facto de os autores terem desempenhado, durante o ano lectivo de 1960-61, funções na Direcção da Associação Académica, não resulta, evidentemente, que as opiniões expostas possam, por algum modo, vincular a mesma Direcção.

## II — ANÁLISE DA SITUAÇÃO À ESCALA NACIONAL

### 1. Coimbra

O meio universitário coimbrão é, sem dúvida, especial no nosso país, e esta especialidade deriva da circunstância de Coimbra ser uma cidade universitária. A estas têm sido movidas várias críticas, mais ou menos fundadas, mas de todas elas uma se destaca pela sua fundamental importância: a de que a concentração dos estudantes numa Cidade Universitária os isola do resto da população contribuindo assim para a formação de um espírito de casta, imbuído dum maior ou menor sentimento de superioridade, cuja validade é constantemente des-

# Movimento Associativo Universitário em Portugal

## ANÁLISES E PERSPECTIVAS

- jorge sampão
- jorge santos

mentida pelas realidades do tempo em que vivemos. Esta observação tem impressionado fortemente os que se interessam por estes assuntos e sempre tem logrado convencer grande número de pessoas. À primeira vista, de facto, ela convence. Mas uma análise mais atenta do problema em parte invalida a crítica em causa.

Na verdade, se tentarmos definir o que seja uma Cidade Universitária, seremos forçados a distinguir: por um lado, temos a pequena cidade de província na qual se estabelece, em dado momento histórico, uma Universidade. Se a fama dos seus mestres, a aceitação geral dos seus métodos de ensino, aliados a outros factores de ordem mais exterior, trouxeram a esta Universidade uma grande afluência de estudantes, teremos que a cidade em que ela se localiza vê acrescida a sua pequena população com uma nova e considerável contribuição demográfica: a população estudantil. E se, porventura, essa cidade não se tiver anteriormente evidenciado por nenhuma razão especial (seja, por exemplo, o caso de se tratar de um lugar de grande concentração industrial),

os olhares passarão a convergir sobre ela justamente por via daquilo que, agora, mais a caracteriza: a sua Universidade. Neste caso, teremos aquilo a que mais propriamente poderemos dar o nome de Cidade Universitária.

Por outro lado, deparamos com a grande metrópole (ou pequeno aglomerado que, no entanto, tem já algo a caracterizá-lo e a dar-lhe fama), na qual, igualmente, assenta arraiais uma Universidade. Agora nunca esta virá facilmente a constituir o traço fundamental da cidade em questão e apenas uma longa sedimentação, acompanhada de uma diminuição das suas outras capacidades, farão emergir a sua vida universitária.

Em face desta distinção, teremos que no primeiro caso, as instalações da Universidade estarão, fatalmente, concentradas. No segundo caso, elas tanto podem encontrar-se dispersas pelo povoado como localizar-se, de modo mais ou menos artificial, numa região determinada. Nesta hipótese (para a qual hoje tende a Universidade de Lisboa), chama-se Cidade Universitária aquilo a que com mais propriedade se deveria dar o nome de bairro universitário.

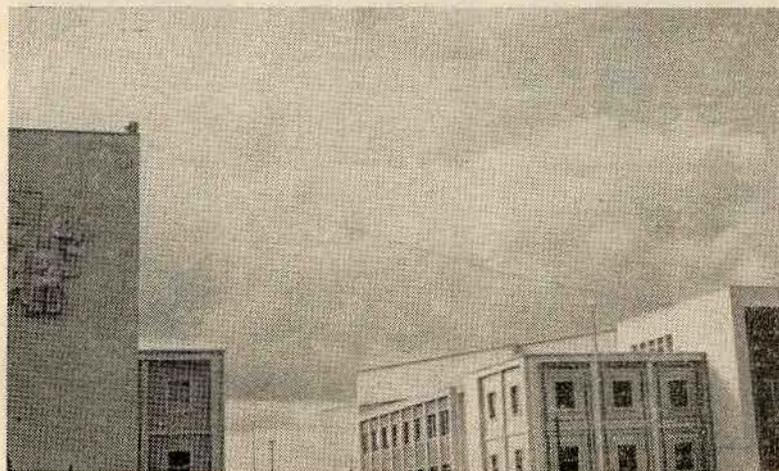
Quer dizer: Cambridge, Heidelberg ou Coimbra são cidades universitárias; Lisboa, Paris ou Londres são cidades nas quais existem bairros universitários.

Nestes termos, a crítica que normalmente se aponta às Cidades Universitárias tem cabimento nas do segundo tipo, mas nunca nas do primeiro, visto que aqui, por imposição natural do próprio meio sócio-geográfico, por maior que seja a concentração de Mestres e Alunos, nunca esta conseguirá isolá-los das restantes camadas da população.

Coimbra é, justamente, uma Cidade Universitária. Não se pode portanto falar, a seu respeito, do tal isolamento social. E se ele em parte existe, tanto é devido à existência da instituição praxista, de algum modo artificiosa, na medida em que se insiste no seu perpetuamento como meio de fomentar o sentimento e o respeito pelas falsas hierarquias, do qual a noção de casta vai um passo.

Tem, porém, essa mesma praxe coimbrã uma vantagem inegável, que está na base de um fenómeno que se não verifica nem em Lisboa, nem no Porto: a tradição, por todos aceite, em que ela afinal se resolve foi, a pouco e pouco, conferindo aos estudantes um papel de grande relevo na vida da Academia. Mais por hábito do que por força de uma imposição tida como justa e natural, o estudante de Coimbra «é alguém», «tem peso», na sua cidade, não carecendo de, a cada momento e a propósito de tudo e de nada, justificar as posições que assume ou as atitudes que toma: a sua simples qualidade de estudante aí está a explicá-las sem mais discussões.

A par desta realidade, conta Coimbra com outra bem importante: a existência de uma única Associação Académica, extensiva a todas as Faculdades. Esta situação permite o trabalho em conjunto, em relação a todos os problemas comuns, sejam eles de ordem cultural, social, pedagógica, etc. Por outro lado, a visão e análise das questões



# iativo

# TIVAS

administrativa ou hierárquica da Federação, porque o estudante de Direito *sentirá e viverá* mais fortemente a Associação da sua Faculdade do que uma Federação Académica que dele está muito afastada. Daqui nasce, também a necessidade de criar Associações Académicas em todas as Faculdades onde ainda não existam, e de defender enérgicamente aquelas que já possuímos.

A Coimbra faltam, precisamente, as Associações Académicas nas várias Faculdades, a fazer a ponte entre a Federação e o estudante. E daí aquela sensação de que acima se deu conta e as dúvidas existentes quanto às possibilidades de consciencialização da massa estudantil coimbrã.

De qualquer modo, e para lá destes defeitos, não há dúvida de que a Associação Académica de Coimbra representa a maior força dentro do movimento associativo português. É absurdo pensar-se que, à escala nacional, se pode fazer seja o que for sem a participação de Coimbra. Ainda no passado ano lectivo isto foi bem demonstrado: nunca, até então, se caminhara tão decisivamente para o conhecimento e ajuda mútuos entre os estudantes, em parte porque a Academia de Coimbra nunca se decidira a colaborar tão abertamente com as outras Associações portuguesas. E é natural que externamente as coisas se passem assim, porque então os problemas internos não se fazem sentir com tanta acuidade.

## 2. PORTO

Existem, actualmente, na Universidade do Porto, três organismos associativos: Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia, Orfeão Universitário do Porto e Teatro Universitário do Porto.

O outro organismo de que se dá conta é o Centro Universitário do Porto, que está integrado na Universidade para onde foi transferido da Mocidade Portuguesa por acordo de 12 de Março de 1959. Todavia, não se pode considerar o C. U. P. um organismo associativo, pelas seguintes razões:

— A dita transferência não foi precedida de qualquer consulta aos estudantes, nem foi por eles realizada;

que se suscitem, porque feita sempre de um modo panorâmico, abre caminho às soluções mais acertadas e adequadas aos interesses de toda a Academia.

Todavia, caberá aqui pôr uma reserva importante às vantagens de uma única Associação Académica em Coimbra: é duvidosa a projecção da entidade geral junto de cada Faculdade, e até junto de cada indivíduo. A Associação Académica é algo de distante de cada estudante em concreto, que se divorcia consideravelmente dela e dos seus problemas. O estudante sabe que estes são os seus, mas *não sente* que assim seja; *não vive* os problemas da Associação; não se apercebe que tem, por si só, algo a dizer e a fazer na sua Associação Académica. Existe como que uma barreira entre os órgãos dirigentes e a massa dos estudantes. Significa isto que parece legítimo perguntar se existirá, no estudante médio de Coimbra, algo mais do que praxe e emotividade no que toca à Associação Académica, praxe e emotividade essas, contudo, que bastam para que, em momentos críticos, os estudantes de Coimbra sejam capazes de defender, até aos maiores sacrifícios, a sua Associação.

É que na verdade, a impressão para o forasteiro, é a de que se *assiste* a Coimbra, e nunca a de que se *vive* Coimbra. E isto, justamente porque entre a A. A. de tipo único, e o estudante individualmente considerado, se situa um largo fosso de isolamento.

Esta experiência coimbrã deve servir aos estudantes de Lisboa e do Porto. A grande lição a tirar parece mesmo ser esta: quando, em qualquer destas duas Universidades, se pensa numa Federação Académica, não se devem perder de vista as Associações próprias de cada Escola. Uma Federação Académica em Lisboa é amplamente desejável. Mas, se algum dia ela vier a existir, grande erro será relegar então para plano secundário as Associações de Estudantes. Estas devem sempre servir de infraestrutura

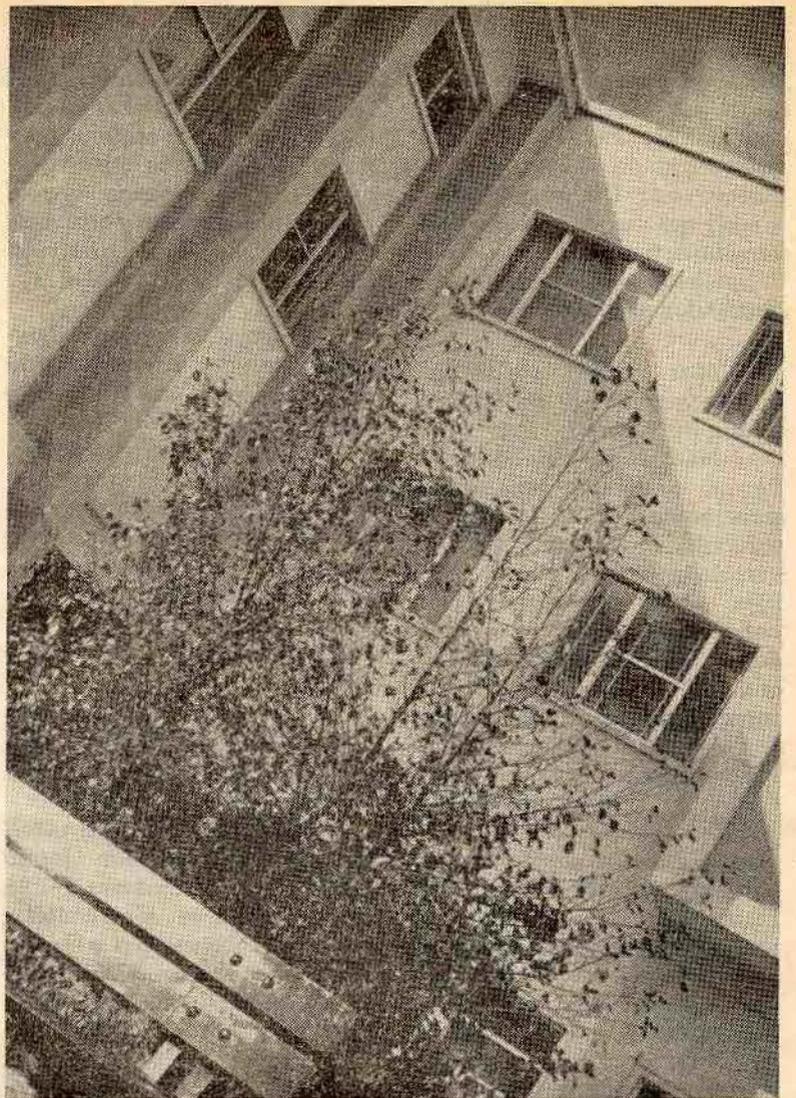


— O C. U. P. embora desligado da M. P., tem, no cume da sua hierarquia um Director de Centro *nomeado* pelo Ministro da Educação Nacional sob proposta do Reitor da Universidade, directamente coadjuvado por Directores-Adjuntos *por ele nomeados*;

— Segundo o Regulamento do C. U. P., os estudantes não têm funções directivas e apenas gozam de poderes consultivos;

— O C. U. P. continua economicamente dependente da M. P.;

— No Regulamento do C. U. P. nenhuma disposição existe que consagre o apoliticismo e a arreligiosidade da entidade em causa.



Por todos estes motivos, o Centro Universitário do Porto não é um organismo associativo, na medida em que não se trata de um agrupamento de estudantes para estudantes.

Conclusão: na Universidade do Porto apenas uma Escola Superior (das seis existentes) possui Associação de Estudantes — a de Farmácia. Além desta Associação, existem somente dois organismos, mas com possibilidades de actuação ne-

balho difícil, que só a longo prazo poderá vir a dar os seus frutos.

## 3. LISBOA

Existem em Lisboa bastantes Associações Académicas, e como organismo de estrutura federativa o Centro Desportivo Universitário de Lisboa (C. D. U. L.). Integrados ainda na orgânica associativa, temos o Cineclube Universitário de Lisboa (C. C. U. L.) e, em organização, o Orfeão Universitário de Lisboa e o Teatro Universitário de Lisboa (\*).

A falta de uma Federação Académica que como vimos, apenas se encontra estruturada para o desporto universitário e a necessidade de em conjunto se debaterem e resolverem os problemas comuns, levou os organismos associativos da capital a estabelecerem contactos periódicos, realizando-se assim as Reuniões Inter-Associativas para estudo desses assuntos (R. I. A.).

A propósito destas Reuniões é frequente dizer-se que constituem um organismo («a R. I. A. é um organismo das Associações de Lisboa», etc.). Nada mais errado, porém.

As R. I. A., nem são um organismo, nem se limitam aos organismos associativos de Lisboa. Na verdade, trata-se (como até literalmente se demonstra) de meras reuniões dos estudantes ou dos seus representantes qualificados. Se possuem um Regulamento e um Secretariado, isso deve-se apenas à necessidade de introduzir ordem e método naquilo que de outro modo ameaçava tornar-se caótico e, por isso, contraproducente. Sempre que duas Associações de Estudantes se avistem e colaborem sobre determinado assunto, aí teremos uma Reunião Inter-Associativa. Isto é extremamente importante e não deve nunca ser perdido de vista, tal como nunca se pode confundir a meta com o percurso que nela desemboca. Desta estrutura deriva directamente

cessariamente limitadas pelos fins que prosseguem: o Teatro e o Orfeão.

Nestes termos, é difícil conseguir-se uma solução satisfatória na capital do Norte. O caminho que se afigura mais viável a seguir será, como sempre, o de chamar constantemente a atenção dos estudantes para os seus problemas comuns, já à escala de cada Faculdade, já à escala mais geral de toda a Universidade, em ordem a fomentar uma progressiva tomada de consciência de que, sem organismos que os representem, esses problemas nunca poderão ser cabalmente solucionados. Trata-se, pois, de um tra-

(Continua na pág. 13)

que a formam. Ora em Lisboa as escolas tinham as suas tradições próprias e até as instalações estavam distantes umas das outras. Para mais uma grande cidade é por natureza dispersiva... De maneira que a edificação espiritual da Universidade tem sido lenta. Tanto mais que não têm faltado obstáculos e adversários.

— *Mas poderá pôr-se em dúvida a utilidade da Universidade de Lisboa?*

— Não. Nem vale a pena. Se há cinquenta anos ainda seria suportável a um País a vergonha de não possuir Universidade na sua capital, isso hoje seria intolerável. Não creio que haja Estado civilizado, e mesmo semi-civilizado, onde tal aconteça. Os estudos superiores têm de ser facilitados e muitos milhares de jovens portugueses, mais de uma dezena de milhar, não teriam podido concluir nestes cinquenta anos os seus cursos se não existisse Universidade em Lisboa. Eu sou um deles. E por isso, sejam quais forem as distâncias que ideologicamente me possam separar dos homens a quem se deve a criação da Universidade de Lisboa e da sua Faculdade de Direito,

naldo dos Santos e Lopo de Carvalho na fecundíssima descoberta e exploração da arte-reografia, tem sido prosseguida nos mais variados sectores com profunda projecção internacional. Não se esqueça que o único Prémio Nobel português, o Prof. Egas Moniz, pertence à Universidade de Lisboa.

— *Julga V. Ex.<sup>a</sup> que a Universidade de Lisboa logrou criar na capital um verdadeiro espírito universitário?*

— Distingo. Entre os professores esse espírito tem-se radicado e existe. Entre os estudantes, muitos factores, entre os quais a ignorância do que seja a Universidade e a falta da sua expressão exterior, têm impedido que tal espírito exista.

— *Decerto, então, a Cidade Universitária contribuirá para a realização desse objectivo?*

— Com certeza, se os esforços da Universidade forem apoiados pelos Poderes Públicos. A Cidade Universitária nasceu da concepção e da insistência da nossa Universidade, devendo recordar-se em especial os nomes dos Professores Pedro José da Cunha, Caeiro da Mata e Carneiro Pa-

é o Decreto-lei n.º 21683 de 23 de Setembro de 1932. A construção começou pela Faculdade de Medicina que devia ser o Hospital Faculdade, hoje Hospital de Santa Maria. Mas poderosas influências conseguiram demorar a execução do plano. Só trinta anos depois desse decreto poderemos considerar, com a inauguração do edifício da Reitoria, concluída a 1.ª fase das instalações da Universidade de Lisboa. Tê-nhamos esperança em que nas novas instalações se desenvolva e robusteça o espírito universitário e se estreitem intimamente as relações entre professores e alunos. Esse é o voto mais veemente do Reitor!

# T. A. U. L.

A ideia de um teatro à escala da Universidade de Lisboa germinava há muito. Algumas iniciativas canalizaram-se por intermédio das várias A. A. No ano passado, o então nascente TEUL (Teatro dos Estudantes da Universidade de Lisboa) e a benemérita Fundação Gulbenkian, organizaram uma série de conferências-debates e promoveram um curso histórico-crítico de teatro. Embora de realçar, tal acontecimento não teve contudo uma suficiência capaz de despertar o universitário para a necessidade imperiosa da criação de um grupo de teatro.

Já durante o corrente ano lectivo, numa reunião da Secção Cultural do I. S. T., com a presença dos elementos mais representativos dos diversos grupos cénicos da nossa Universidade, foi eleita, por unanimidade, uma Comissão Organizadora do desejado agrupamento, com a seguinte constituição:

José Carlos Santos (*Direito*).  
Rogério Petinga (*Medicina*).  
M. Teresa Amado (*Letras*).  
Eduardo Sura (*I. S. T.*)

Reunida, no dia seguinte, na Sala de Reuniões da A. A. da Faculdade de Direito (A. A. onde se centralizou a acção), foram apresentadas várias sugestões e chamados a colaboração activa diversos outros componentes de grupos teatrais universitários. Assim apareceu o TAUU que assenta em certo número de princípios básicos e de métodos de acção. O Teatro dos Estudantes da Universidade de Lisboa quer reunir as forças dispersas dos vários grupos cénicos para as estruturar e fazer valer com maior eficácia. Deverá proporcionar ao universitário uma ocupação dignificante e conexas com a sua vida escolar; ao mesmo tempo, deverá fomentar a existência de uma verdadeira escola de teatro, pondo ao alcance do futuro médico, do futuro advogado, do futuro engenheiro, as regras cénicas fundamentais e a formação estética e cultural indispensável. A sua acção não descuidará a perspectiva do espectador e, assim, procurará construir um público esclarecido, suficientemente formado e informado.

Já se vê que um tal agrupamento não poderá, sem grave desvio das suas últimas finalidades, enveredar por um caminho de pura especialização profissional; deverá, antes, escolher uma directriz de difusão cultural do teatro. Caber-lhe-á ajudar o universitário a reagir contra todas as formas degradadas e desonestas de Teatro, abrindo-o à compreensão dos valores cénicos essenciais.

A realização cénica de obras teatrais meritórias, ainda não levadas à cena ou pouco representadas, parece estímulo poderoso para o desenvolvimento de um teatro novo em seu conteúdo, em seus fins, em seus meios de expressão, em sua estética. A isso se devotará o TAUU, certo de que estará contribuindo poderosamente para a cultura universitária, para a própria cultura nacional. O plano ambicioso que traçou não será impossível de levar a cabo se todos os interessados souberem apreciar a iniciativa e prestar-lhe o apoio e a colaboração necessários. O momento actual pode ser de extrema transcendência: a Universidade de Lisboa tem o seu teatro, o teatro à sua medida inteira. O TAUU surgiu em boa hora e espera-se que, num futuro próximo, a Universidade se possa orgulhar da sua acção.

## Movimento Associativo

(CONCLUSÃO)

de ideias, mas sim uma arma de guerra ao pensamento.

É a isso que parece pretender-se reduzir o corporativismo universitário. E enquanto este estado de coisas persistir, os interesses dos estudantes, e da própria Universidade, continuarão a ser completamente desprezados.

CONCLUSÃO

Eis, pois, o que, dada a situação actual, parece mais urgente para o Movimento Associativo ou, o mesmo é dizer, para a Universidade Portuguesa. Os quatro pontos atrás alinhados não serão suficientes para os fins que se pretendem. Muitas outras necessidades (como uma reforma do ensino e das relações entre Mestres e discípulos, as Federações Estudantis e a União Nacional de Estudantes) terão de ser satisfeitas no mais breve prazo possível. Mas aquelas que se apontaram são mais imediatas porque constituem a base de tudo o que depois se venha a fazer para que a Universidade possa corresponder a tudo o que Portugal espera dos seus estudantes e que a Humanidade aguarda da Juventude de hoje.

(3) Até bem recentemente contava-se também o Clube Universitário de Jazz (C. U. J.), encerrado pelas autoridades.

(2) Esta «subtil» distinção não é obra dos autores.

(1) E, no entanto, não têm os autores dúvidas quanto à reacção que tal atitude suscitaria...

(4) Referem-se os autores aos críticos honestos das suas ideias a este respeito, sem desconhecerem que, infelizmente, outros há que se agarram a um legalismo esterilizador, não por coerência lógica ou imposição de princípios, mas sim porque isso melhor poderá servir os seus propósitos de sabotagem da actividade associativa. Mas esses, preferem os autores esquecê-los.

(5) Conviém notar que aqui se verificou durante algum tempo uma incompreensível atitude dos organismos associativos, porque esta razão que, entre outras, leva a excluir das R. I. A. a M. P., deveria ter valido, igualmente, para nelas não admitir, por exemplo, uma Comissão Pró-Associação dos Liceus. Felizmente, esta situação anómala foi corrigida, de tal modo que esta Comissão, hoje em dia, não possui direito de voto, permitindo-se-lhe apenas que assista às reuniões e nelas colabore, e isto justamente por constituir um daqueles agrupamentos que aceitam as coordenadas básicas do movimento associativo.

## Entrevista com o Sr.

# Prof. Marcello Caetano

não posso deixar de tributar-lhes profunda gratidão.

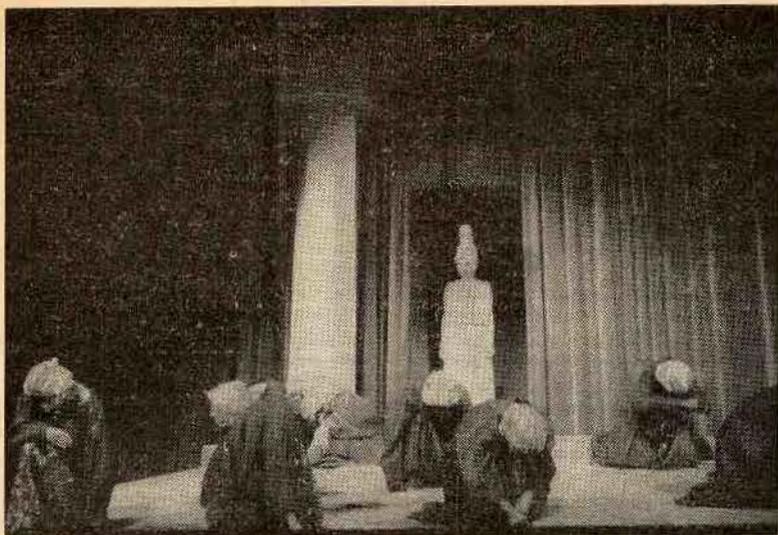
— *E no plano cultural, qual a obra da Universidade?*

— Não é fácil descrevê-la numa breve entrevista, como calcula. Mas veja quantas obras têm saído do ensino universitário e quantos diplomados por Lisboa têm honrado a sua escola nos mais diversos sectores do pensamento, da cultura e da vida profissional. Orgulhamo-nos sobretudo do espírito largo e aberto que tem sido sempre timbre da Universidade e que procura dignificar a pessoa humana e subtrair a vida nacional à mesquinhez dos horizontes estreitos. Por outro lado, um dos caracteres do ensino lisbonense tem sido o gosto pelo método experimental e aliança da escola à investigação. Orgulhamo-nos, por exemplo, da nossa escola de medicina, onde a tradição de Marck Athias e Celestino da Costa nas ciências fundamentais e de Egas Moniz, Rei-

checo. Foi a Faculdade de Medicina que comprou o primeiro terreno em 1919, com a área de 150 000 m<sup>2</sup>, no sítio onde hoje estamos. Depois a Escola de Farmácia comprou mais 38 000 m<sup>2</sup> junto desse terreno. Nesse tempo as Faculdades tinham autonomia e podiam comprar imóveis. Começou a Reitoria a fazer esforços, aí por 1930, para se comprar mais terreno, num total de 80 hectares, onde se construissem também a Reitoria e as Faculdades de Letras, Direito e Ciências, além dos estabelecimentos anexos e as instalações circum-escolares. Quer dizer: a Cidade Universitária foi sempre concebida como instalação da Universidade de Lisboa, constituindo uma área sob a sua jurisdição.

— *Mas só há muito pouco tempo começou a construir-se...*

— O primeiro diploma que manda organizar o plano de conjunto «para a conveniente instalação de todos os serviços da Universidade de Lisboa»,



LE PROCÉS D'ORESTE

## o «groupe de théâtre antique» da sorbonne em lisboa.

O êxito incontroverso que o Grupo de Teatro Antigo, da Faculdade de Letras de Paris, alcançou na recente Delfiada de Teatro Universitário, em Coimbra, levou a Fundação Gulbenkian a fomentar a apresentação dos estudantes franceses na capital. Para o efeito, os representantes daquela instituição avistaram-se com a Direcção da nossa A. A. e convidaram-na a associar-se à empresa. A honra da escolha mais estimulou os dirigentes da A. A. F. D. L. que, imediatamente, se dedicaram à tarefa, tomando conta do sector burocrático, de organização. A eficiência das «démarches» efectuadas muito se fortaleceu em vista da magnífica compreensão da C. M.

L., que não viu qualquer dúvida em ceder, para a representação, o recinto da Estufa Fria. Aquela traduziu-se em inteira prova dos méritos singulares do agrupamento, que deixou impressão indelével. «O processo de Orestes» e «Coéforas» tiveram altos momentos de requintada expressão plástica e de genuína fidelidade interpretativa e pena foi que algumas deficiências técnicas (som, principalmente), inimutáveis ao grupo, tivessem prejudicado a magnífica tensão teatral pressentida.

Os estudantes franceses deram uma lição de bom teatro de depurada beleza plástica, de funda compreensão da imortal cena helénica.

## Carlos Candal

(Continua na pág. 11)

Lisboa, que incentivámos e participámos na realização do I Encontro da Imprensa Universitária, que estivemos presentes e activos em todas as reuniões que geraram o Parecer dos Estudantes sobre o «40.900» — da nossa experiência concluímos que a convivência entre os estudantes das três academias desfaz mitos, enriquece as personalidades e estabelece sentido gregário.

Pertence à história das gerências anteriores àquela que termina em 31 de Outubro a ausência dum espírito de contacto com o exterior — arrisco mesmo: a existência a uma decisão de isolacionismo — e o primeiro exemplo que aponta ilustra a afirmação: um ridículo pretexto terá impedido uma troca de impressões de que só haveria, certamente, a esperar lucro.

Não me parece, no entanto, que tenhas apontado uma queixa contra a academia de Coimbra; só indirectamente poderíamos responsabilizar a massa associativa por um gesto censurável duma Direcção passada, sobretudo se o desconhecido.

Com o segundo exemplo, então sim, encaras de frente a população estudantil, na sua personalidade.

A rejeição do Parecer bastante me surpreendeu e por momentos senti-me lesado no trabalho despendido em dezenas de horas na colaboração desse documento que considero dos trabalhos mais válidos das Associações dos Estudantes, em si e pelo seu significado de entendimento entre os representantes legítimos dos universitários.

E nota que a decisão da Assembleia Magna não prova contra este entendimento pois que, como dizes, a brandura que no Parecer exista na exposição dos princípios defendidos foi de concessão à viabilidade.

Houve, sim, em Coimbra, um certo egoísmo, sabido como é que a aprovação do Parecer — ele existe, de qualquer maneira, e tem ao fim e ao cabo o apoio da A. A. C. (por um argumento «a fortiori», fundado no espírito da rejeição) — constituiria uma qualquer melhoria da situação circum-escolar em Lisboa e no Porto.

É certo que duma visão conformista, que procura avanços mais pe-

quenos mas imediatamente viáveis — essa que subscrevi na feitura do Parecer —, a Assembleia Magna de Coimbra foi temperamental e desligada das realidades; é certo!

Mas quem não desculpará a academia por não aceitar o reconhecimento a prestações dos seus direitos associativos sabendo-se que foi ela a principal força contra o «40.900», ao sair para a rua numa manifestação espontânea de 3.000 vozes?!

3 — Dado que o erro necessariamente também se encontrará em nós, gostaria que indicasses, segundo o pensamento da Academia de Coimbra, quais as principais faltas cometidas pela Academia de Lisboa.

3 — A pergunta é ingrata, porque não me deixa uma contrapartida de anilizar as qualidades positivas patentes do universitário lisboeta; mas vejamos:

Entendo que a principal crítica a fazer-vos seja acerca da errada visão com que nos focais (tu próprio, nas duas primeiras perguntas, repetes referência à «praxe» e... ao futebol) — não somos os pândegos de noitadas e roubos de galinhas, nem somos os grupinhos que discutiríamos futebolismos toda a semana. Bem sei que temos um bocado de culpa deste desconhecimento e de certas ideias erradas que sobre nós se mantêm; é que, em geral, sentimos uma ridícula obrigação de, onde quer que cheguemos, contar as «aventuras» de Coimbra e calarmos o nosso valor mormente humanístico — vimos escorregando na fama que nos criaram (falo contra mim próprio; já te falei da vida da minha «república» e recorde que não dei o devido relevo a certos dos seus aspectos, como seja ao facto de, como nas outras, termos carinho no enriquecimento da pequena mas escolhida biblioteca da casa...).

Culpa da A. A. C., também, porque não tem vindo contrariando a autosuficiência para que Coimbra tem tendência; só neste ano passado se deram os primeiros passos para se acabar com a ideia de que somos a única academia, ideia errada que se mantém do tempo em que éramos o principal centro universitário e que é alimentada pela mais favorável conjuntura associativa em que vivemos.

Mas quero ainda enviar uma amigável crítica a um certo sentido de superioridade social que verifico existir nos universitários da capital que, além de não ser simpática, fundamenta convicções ainda mais desligadas dos factos concretizadas em «snobismos» culturais.

Não podemos esquecer que, isolado numa visita a Lisboa, o universitário comum de Coimbra sofre da mesma inadaptação que estigmatizaria o seu colega do Técnico ou de Veterinária que viesse passar alguns dias nas margens do Mondego (passe o romantismo da expressão...).

E quanto a nível cultural, sem pretender entrar em polémica, o Inquérito realizado pela J. U. C., em 1952, permitiu resultados favoráveis a Coimbra; e penso mesmo que, de então para cá, tal situação relativa se potenciou.

4 — Frequentemente, têm surgido ocasiões em que a Academia de Coimbra tem tomado posição ao lado da de Lisboa; será desnecessário lembrar casos como o dos protestos relativos ao 40.900, à imposição duma comissão administrativa à Casa dos Estudantes do Império e, mais recentemente, o maravilhoso movimento de solidariedade que se gerou nas nossas Academias quando certos diários e semanários pretenderam caluniar as nossas actividades; os exemplos que poderíamos citar são inúmeros e esclarecedores, mas o que importa, neste momento, é saber como se deverá proceder ao fortalecimento dos laços das nossas Academias e, corolário necessário, como coordenar melhor as actividades das mesmas.

4 — Contactos e mais contactos — é o que defendo para o fortalecimento das ligações entre as academias.

Reuniões entre os directórios dos organismos circum-escolares, visitas retribuídas de organismos culturais, colloquios sobre problemas escolares com delegados das academias estranhas convidados a participar, deslocação a Lisboa e a Coimbra de razoáveis contingentes de estudantes das outras duas academias nos «Dias de Estudante» respectivos.

E, a este respeito, que papel tão interessante terá um Desporto Universitário desenvolvido!...

(Não falo já no fruto de entrevistas do tipo desta a que agradavelmente me sujeito).

5 — Para finalizar, peço-te que formules a tua opinião sobre a almejada União de Estudantes em Portugal. Queria que apontasses os inconvenientes e vantagens da União, e os obstáculos que se erguem à sua concretização oficial. Para mim, ela já existe «de facto».

5 — Sou dos que encontram van-

tagens no aparecimento da União Nacional dos Universitários Portugueses.

Acautelada uma orgânica que não conduziisse à despersonalização das academias, seria o organismo representativo dos nossos estudantes no estrangeiro — onde a existência das nossas organizações académicas autónomas é totalmente desconhecida — e, no país, teria valor para o incremento da ideia de ser o universitário parcela importante na vida nacional, seja para alvo do desvelo das entidades públicas seja como opinião não comprometida, que nem sempre poderá ser acusada de pouco amadurecimento (pelo menos nos problemas circum-escolares, em que sentimos palavra viva).

E quanto à actividade política que as uniões nacionais dos estudantes têm no estrangeiro, transplantando a problemática para Portugal, ladeari, melhor adiarei, a sua discussão, afirmando que nada impediria que a U. N. U. P. participasse da natureza das A. E. portuguesas, que, embora não exclusivamente, a integrariam e são estatutariamente apolíticas.

Obstáculo substancial mais de ponderar, será o facto da organização associativa em Lisboa ser incompleta (Escolas sem representação e federação regional meramente embrionária) e quase inexistente no Porto.

Dir-me-ás que, pela transitoriedade da situação, não existe impedimento à efectivação da U. N. U. P., o que é exacto formalmente; parece-me é ser mais realista falarmos anteriormente dum plano para a reforma das omissões citadas.

Mais tarde então se estudaria a lei orgânica desse ente nacional — vejo, nomeadamente, difícil problema no acordo sobre o relevo a dar às organizações circum-escolares que não sejam A. E. — e se fixaria geograficamente a sua sede.

No entanto, algo se poderá ir já consertando — a formação dum Secretariado Nacional, naturalmente com base em Coimbra.

A nossa localização no centro do País, o facto de termos já as várias Escolas federadas na A. A. C. e a existência das magníficas instalações académicas que receberemos em breve, defendem a afirmação.

Tal Secretariado Nacional seria constituído por um membro delegado da R. I. A. e por um representante do Porto, designado pela Associação de Farmácia, pelo Teatro e pelo Orfeão, que se juntariam ao representante de Coimbra.

A sua actividade seria larvada e não regular, mas teria já algo a fazer, nomeadamente no campo da

(Continua na pág. 15)

# MOVIMENTO ASSOCIATIVO

(CONTINUAÇÃO)

que as R. I. A. não existem somente para os estudantes de Lisboa, porque uma reunião entre estes e a Associação Académica de Coimbra não pode deixar de ser uma reunião inter-associativa. Quando muito, e porque o Secretariado é eleito apenas pelos organismos de Lisboa, poderá dizer-se que as R. I. A. são reuniões dos estudantes lisboetas, mas reuniões com vocação nacional.

Uma rápida vista de olhos sobre os últimos anos de existência das R. I. A. mostra-nos um longo rosário de erros e sucessos, de experiências falhadas e persistências escusadas, que poderiam levar a duvidar da utilidade destas reuniões.

Com efeito, durante anos sucessivos, enquanto as R. I. A. ensaiavam os seus primeiros passos, a preocupação maior consistia em, por seu intermédio, preparar outros acontecimentos geralmente tidos por mais importantes, tais como a obtenção de um diploma que autorizasse e estruturasse uma Federação Académica de Lisboa, um Congresso Nacional de Estudantes, uma União Nacional de Estudantes. Entretanto, descuravam-se os problemas mais imediatos e urgentes do estudante português, como sejam os pedagógicos, os sociais, os culturais, etc. Mesmo aqueles «problemas maiores» eram abordados erradamente, umas vezes por escolha de maus caminhos (exemplo: lutar por uma União Nacional de Estudantes apenas no aspecto legal e desprezando a tarefa de consciencialização da massa universitária nesse sentido), outras por frequentemente se batalhar para obter aquilo que, sem que tal fosse sequer suspeitado, já se possuía (um exemplo frisante é o dos esforços desenvolvidos para levar a efeito um Congresso Nacional de Estudantes, sem se atentar na circunstância de, justamente por as R. I. A. não serem um organismo mas meras reuniões, as chamadas «Reuniões das 3 Academias» — que se chegaram a promover para em conjunto se discutirem os pormenores do Congresso — mais não serem do que autênticos Congressos Nacionais de Estudantes. O resultado destes erros foi o de se terem realizado vários Congressos Nacionais que se perderam a preparar-se a si próprios...). Completando a situação, tínhamos como método de trabalho um formalismo seco e esterilizador das virtualidades criadoras dos estudantes, que enervava e fazia descrever das próprias possibilidades. Vivia-se, então, a tal época do associativismo catedrático...

Em 1956 deu-se o primeiro grande impulso no andamento das R. I. A., com a publicação do Decreto-Lei N.º 40 900. Nesse momento, os dirigentes associativos de todo o país viram-se perante um problema urgentíssimo e de importância transcendente, e pressionados pelas próprias circunstâncias, souberam abordá-lo corajosa e eficientemente. Esse ano perdurará para sempre como símbolo luminoso da vitalidade estudantil. O formalismo foi trucidado pela necessidade imperiosa de agir com rapidez (o que não afastava a segurança) e as Associações de Estudantes enveredaram por novos caminhos.

Com efeito, pela primeira vez os

dirigentes fizeram um apelo à multidão anónima dos estudantes universitários, primeiro explicando-lhes o que se passava, para logo de seguida pedir o seu auxílio, que estes, generosamente, souberam dar. De tal modo se trabalhou bem que pouco depois a Assembleia Nacional se recusou a dar a sua aprovação integral ao texto proposto pelo Governo, aprovando-o com emendas e fazendo-o transitar para a Câmara Corporativa.

Atingido este estágio de desenvolvimento do movimento associativo da capital, importava defendê-lo e conservá-lo. E, efectivamente, quando os homens de 56 se retiraram e cederam os seus lugares, uma nova geração de dirigentes, formados justamente no clima do 40.900, veio trazer uma lufada de ar fresco ao ambiente bafiento das Associações de Estudantes. Combatu-se sistemática e metódicamente o associativismo catedrático em que até então se vivera, e abriram-se verdadeiramente as portas das Associações a todos os estudantes de boa vontade. Explicou-se-lhes o que eram e o que representavam os organismos associativos, abordaram-se os problemas imediatos dos estudantes e estes foram consciencializados para o que deles se pedia e sobre o que era necessário fazer.

Este sopro renovador atingiu também as R. I. A. Desde logo, e sempre pensando na unidade estudantil, encetou-se um utilíssimo trabalho de base: multiplicaram-se os pontos de contacto entre os universitários; resolveram-se muitos dos problemas que têm em comum; montaram-se sistemas de colaboração eficaz em vários sectores; sucederam-se as iniciativas conjuntas, desde o Dia do Estudante até ao I Encontro de Convívio e à Semana Cultural Universitária; aproveitaram-se melhor as oportunidades, promovendo colóquios e debates por ocasião das várias manifestações susceptíveis de congregar a população universitária.

Nas R. I. A. fez-se de tal modo sentir a necessidade de acompanhar o movimento que segura e firmemente se desenhava, que se elaborou novo Regulamento de Trabalho, orientado pelo espírito de que nas Reuniões magnas se devem, principalmente, definir as directrizes gerais e orientar os trabalhos em curso, partindo do pressuposto de que existe uma boa organização de base, constituída pelas várias Secções das diversas Associações de Estudantes, a quem deve caber a realização material das tarefas. Neste sentido, valha como exemplo a Semana Cultural: se às Reuniões coube enquadrá-la num pano de fundo genérico e determinar as suas linhas fundamentais, foi obra das Secções Culturais a sua realização efectiva. O mesmo se diga para as Festas de Convívio, a Reunião da Imprensa Universitária, o Dia do Estudante, cuja montagem foi levada a cabo pelas Secções respectivamente interessadas. E só deste modo foi possível às Direcções dos organismos associativos ocuparem-se desse documento notável que é o Parecer dos Estudantes sobre a Regulamentação das Actividades Circum-Ecolares.

(Continua na pág. 6)

po social a nossa Associação tem feito pouco.

Mesmo lembrando que o Restaurante é administrado pela Sociedade Filantrópico-Académica e que as nossas velhas instalações são já acanhadíssimas (mudaremos em breve para a nova sede...), há pouca desculpa para se vir fazendo tão pouco nos muitos campos de trabalho possíveis.

Na verdade, além de termos con-

Estudantes sobre o famigerado decreto-lei 40 900. Entregue esse Parecer a Coimbra, cuja direcção colaborara na sua elaboração, com grande surpresa nossa foi-nos dado saber que a Assembleia Magna o rejeitara por o considerar demasiado brando, desconhecendo, assim, a inviabilidade de aceitação, por parte do Ministério da Educação Nacional, doutro Parecer que fosse mais duro.

Destes dois exemplos pode infe-

## CARLOS CANDAL

(CONTINUAÇÃO)

seguido fazer vários doutores com os subsídios que damos aos futebolistas que nos representam, de mantermos a Secção de Textos e de termos conseguido desburocratizações na assistência médica, que temos realizado? Foram elaborados inquéritos sobre as condições económico-sociais da vida dos nossos colegas e está terminado um estudo sobre o tema das residências universitárias, praticamente inexistentes em Coimbra.

Lisboa, neste capítulo da acção social de âmbito escolar, penso que nos leva bem a palma.

2 — Por vezes, ouvem-se, entre nós, certas queixas sobre a Academia de Coimbra; além da usual crítica à praxe, há outras mais objectivas e mais sérias. Vejamos dois exemplos: Em certa ocasião, convocou-se uma reunião inter-academias, em Lisboa; na véspera da reunião recebeu-se um telegrama afirmando ser impossível a comparência da delegação de Coimbra dado que na data aprazada a Académica teria um jogo.

Neste ano lectivo, após um grande esforço foi possível a apresentação dum Parecer das Associações de

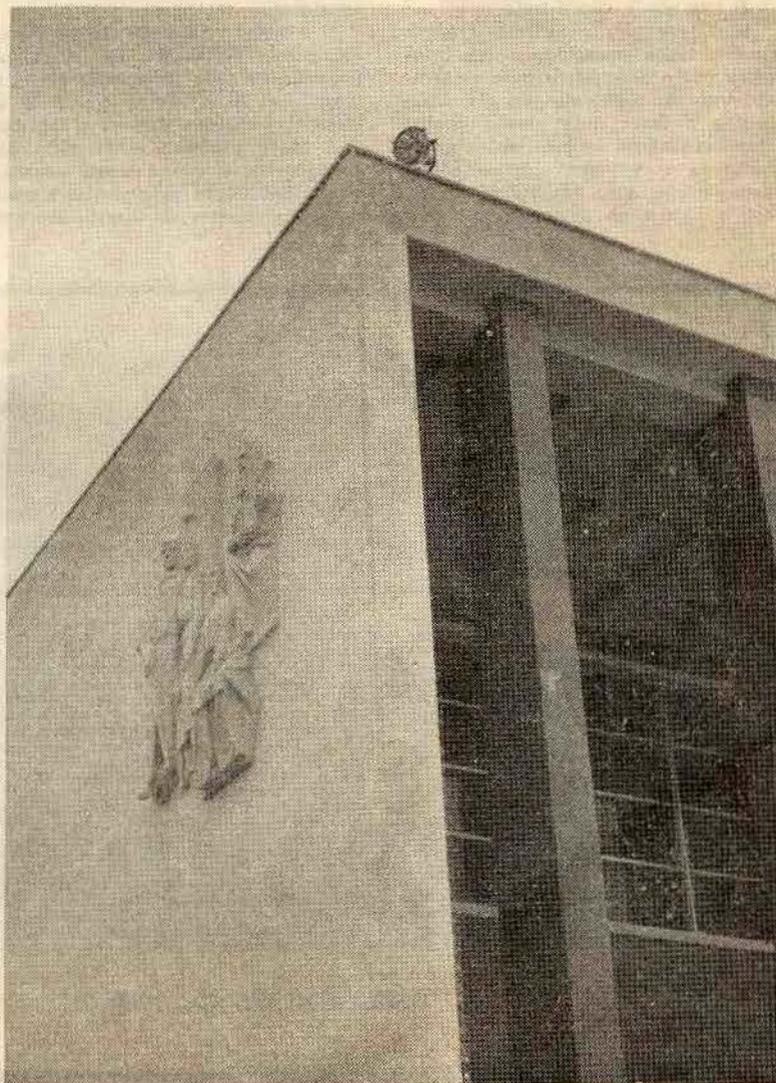
rir-se, à primeira vista, que haverá, da vossa parte, um certo afastamento da realidade e talvez um pouco de indiferença em defender posições comuns às três academias.

Como representante mais qualificado da Academia de Coimbra, qual é a tua opinião?

2 — Deves ter notado ter sido no passado ano lectivo que a nossa Associação procurou incrementar as relações de Coimbra com Lisboa e com o Porto, quer ao nível das direcções das A. E. e demais organismos circum-escolares, quer no aspecto mais relevante dos contactos entre as massas estudantis.

Tal não aconteceu por alteração básica da disposição geral do universitário de Coimbra, mas antes revela uma mudança de atitude directiva; foi consciente e deliberadamente que convidámos dirigentes académicos das nossas congéneres a virem a Coimbra no Dia da «Tomada da Bastilha», que organizámos o I Encontro de Convívio, que deslocámos camionetas de participantes ao Dia do Estudante de

(Continua na pág. 11)



# Reflexões

## sobre

# o Casuismo nas Leis

(CONCLUSÃO)

Acrescente-se ainda, como mera anotação marginal, que a uniformização de jurisprudência se poderia ainda obter por uma outra forma mais espontânea, se não fosse o individualismo arreigado da magistratura portuguesa. Consistiria ela em fazer funcionar a autoridade que desde logo advém, por uma força psicológica de certo modo irresistível, dos precedentes criados pelos tribunais superiores, em especial o Supremo. Neste particular sentido, os tribunais inferiores já não seriam portanto inteiramente livres, porque na sua decisão interviria então a consideração dos precedentes criados; com o que se produziria aqui, numa louvável interpenetração do sistema inglês com o latino, aquilo que poderá chamar-se uma como que *binding authority de facto*.

Mas tudo o que antecede já permite concluir que nem por um lado a jurisprudência dos interesses supera em possibilidades de mais perfeita obtenção da justiça a jurisprudência dos conceitos, nem por outro lado esta última apresenta menos condições do que a primeira para completa garantia da segurança.

E isto ainda não é tudo.

9. O terceiro e último aspecto que se tinha anunciado e que interessa pôr a descoberto para esclarecimento do problema em discussão obriga a fazer uma alusão, muito sumária embora, às consequências de natureza social que sob certo aspecto um e outro dos métodos aqui cotejados podem determinar.

A par de uma tendência que nas últimas décadas tem vindo a desenvolver-se consideravelmente no sentido de uma maior intervenção do Estado em todos os sectores da vida social, aparece-nos um outro fenómeno que neste momento interessa considerar e que aliás se prende bem de perto com o primeiro. Trata-se do papel relevante que, com intensidade sempre crescente, as élites são chamadas a desempenhar na sociedade, onde se lhes reconhece e confia uma missão por assim dizer tutelar relativamente aos demais elementos da comunidade.

Ora o legislador — sobretudo se está em causa, como aqui, alguma reforma num dos capítulos basilares do mundo normativo — há-de forçosamente constituir parte esclarecida dessas élites e, além da intuição natural que porventura terá do seu merecimento intelectual, acresce-lhe ainda sem dúvida, em consequência da vara do poder que detém nas mãos, a errónea convicção de que culturalmente só ele sabe — porque legalmente só ele pode — reger a vida dos demais por forma satisfatória.

E é este o pensamento que encontramos reflectido na doutrina preconizada pela jurisprudência dos interesses. Com efeito domina-a a ideia fixa de que apenas o legislador, único membro esclarecido do corpo social, é capaz e está devidamente habilitado para pautar a conduta dos sujeitos de direito até aos

mais ínfimos pormenores. E — ponto verdadeiramente crucial — o próprio juiz, embora órgão do Estado, é reputado incapaz de retirar dos critérios objectivamente enunciados ou implícitos no sistema legislativo a regulamentação adequada para os casos da vida. É ainda e sempre o legislador o único ser apto a resolver o problema, agora mercê da concretização da justiça nas múltiplas previsões que estabelece.

Ora semelhante concepção merece ao menos uma palavra de reparo. É bem certo que ao escol governativo incumbe o dever de aproveitar a posição privilegiada que ocupa para promover, segundo planos e critérios que ele é em princípio o mais indicado para estabelecer, o aumento do nível de vida cultural e material dos povos. Mas em tudo haverá de respeitar num certo grau a autonomia de cada um, não se vendo qualquer vantagem em enveredar pelo caminho de enfeudar a liberdade ao pormenor legislativo. 10. A conclusão que com naturalidade decorre das considerações precedentes é pois decididamente contrária ao casuismo legislativo que a jurisprudência dos interesses encarna.

Antes de mais, porque dificulta grandemente a tarefa de interpretação das leis, cuja importância capital na vida jurídica se afigura escusado encarecer. Depois, porque não consegue atingir a mais perfeita realização da justiça, sem oferecer em contrapartida a garantia

de não comprometer a segurança do direito. E por último, porque assume carácter exageradamente autoritário e tende a cercear o valioso contributo da função que ao juiz compete desempenhar.

Claro está que, consagrando antes a orientação doutrinariamente definida pela jurisprudência dos conceitos, na qual todos estes defeitos se apagam ou não existem de todo, nem por isso se hão-de remover todos os obstáculos que sempre se oporão ao delineamento de um sistema perfeito de formulação das leis.

Mas na medida em que a imperfeição é inerente a toda a obra humana, o que importa deveras é tentar eliminar no sistema os inconvenientes de maior vulto que apresente, sem deixar de procurar desenvolver-lhe as qualidades que evidência. E sob este aspecto cumpre advertir que o principal defeito com que os críticos esgrimem contra a jurisprudência dos conceitos, o qual deriva fundamentalmente da esterilidade em que estes por vezes se traduzem por causa da natureza puramente lógica que revestem, pode com razoável facilidade ser corrigido preenchendo a estrutura conceptualista da lei com um recheio denso de consideração pelos interesses humanos.

Se assim for o método aqui defendido concretizará o ideal de que

(Continua a seguir)



OS CAMPEÕES DE 1960-61

**CAMPEONATO  
INTER-ANOS  
DE FUTEBOL  
DA A. A. F. D. L.:  
VAI COMEÇAR  
BREVEMENTE!**

nos fala Schönke, para quem a ciência do direito e as leis sobre que ela versa devem assentar, na forma, sobre uma jurisprudência de conceitos e, no conteúdo, sobre uma jurisprudência de interesses.

Este parece ser na verdade o bom caminho. E os membros da comissão preparatória do futuro Código Civil português, e bem assim o Governo que decidirá em último termo, devem ter presente ao espírito que, assim como a inflação monetária determina a diminuição do valor da moeda, assim também não pode uma inflação legislativa — ainda que apenas qualitativa, como é a provocada pelo casuismo — aumentar o valor de um sistema jurídico. Já os antigos diziam: *plurimae leges, pessima respublica*.

## CARLOS CANDAL

(CONCLUSÃO)

imprensa universitária, do intercâmbio e turismo, do aprovisionamento comercial de secções como as de textos, etc. — sejamos dinâmicos!

Falta ainda muito, no entanto, para transformar um certo espírito existente em realidades gerais concretas (atente-se no estado de coisas circum-escolar do Porto) — é assim que termino, discordando da afirmação exageradamente optimista do final da tua pergunta, contrariada, aliás, pelas entrelinhas das restantes questões propostas.

# DETERMINISMO E LIBERDADE

(conclusão)

nismo, posso postular a liberdade.

Eis-nos chegados a um ponto fundamental. Observávamos de início que as posições tradicionais perante a controvérsia determinismo-liberdade têm de comum o pressuposto de um radical antagonismo entre o primeiro e a segunda. Deslocado, porém, o problema, esta suposição parece tornar-se não apenas contestável, mas inteiramente errônea.

Determinismo e liberdade não são ideias antagónicas, mas correlativas. Suponhamos que postulávamos o «livre-arbítrio» dos fenómenos naturais (como Eddington ao falar da «liberdade do átomo»): não é certo que de necessidade logo eles escapariam por completo ao nosso domínio, furtando-se à acção humana, e, mais do que isso, nos oprimiriam? Que «liberdade» pode ser a do homem numa natureza que não conhece, que não domina, e pela qual, ao invés, é dominado? «Conhecer determinismos é vencer determinismos»<sup>(3)</sup>: e vencer determinismos é ser

livre. O que é verdadeiro da natureza, é-o do homem e da sociedade: quanto mais a psicologia e a sociologia satisfizerem o postulado do determinismo, tanto maior será o domínio do homem sobre si mesmo, tanto mais *livre* será portanto. «*Les lois de la nature fondent l'action efficace au lieu de l'interdire*» — escreveu o filósofo francês H. Lefebvre.

Eis por que dizíamos que o dilema metafísico tradicional falseia inteiramente o problema. A liberdade não é um maná, um dom dos deuses: não é dada «ab initio», é construção progressiva. O determinismo é *condição* da liberdade. O postulado do determinismo é condição do conhecimento, o conhecimento é condição do domínio sobre a natureza, e este domínio é condição da liberdade (da realização eficaz dos fins do homem). Nem determinismo nem liberdade são dados, mas construídos: construção progressiva da teoria e da prática. A liberdade integral é um postulado-limite do qual a praxis social se irá as-

simptoticamente aproximando ao longo da evolução histórica. A liberdade concreta é pois indissociável das liberdades políticas, económicas e sociais, do conhecimento e da técnica. Liberdade é conhecimento e domínio de determinismos, criação e satisfação de necessidades.

J. C. PASSOS VALENTE

(<sup>1</sup>) «Liberdade absoluta», ou é mito sem conteúdo, ou contradição nos termos: como «conhecimento absoluto», como «movimento absoluto». Liberdade é sempre liberdade *de, em relação a*. Que sentido pode ter a afirmação da liberdade absoluta para um paralítico que quereria ser corredor?

(<sup>2</sup>) Pode objectar-se que a rejeição do livre-arbítrio metafísico é de consequências ético-jurídicas ruinosas. Mas o livre-arbítrio não pode servir de justificação hipócrita do sadismo social institucionalizado, porque o castigo não é logicamente dedutível da responsabilidade metafísica.

(<sup>3</sup>) Cf. M. Sottomayor Cardia, «Racionalismo — consciência metodológica», ensaio em vias de publicação.

## Programa das comemorações do cinquentenário da Universidade de Lisboa

As comemorações do cinquentenário da Universidade de Lisboa abrem com uma *Sessão Solene*, no dia 3 de Dezembro, no novo edifício da Reitoria. Depois, dividem-se pelas seguintes realizações:

### A) Colóquios

#### I — A Universidade

— Conceito

— Função

— Finalidades

#### II — Pedagógicos — 4 Mesas

##### 1. Aspecto prático do ensino

a) Aulas práticas

b) Trabalhos práticos

c) Número de professores

##### 2. Função do estudante universitário

a) organismos estudantis

b) participação dos estudantes nos órgãos directivos da Universidade

c) participação mais activa do estudante no ensino

d) iniciativas culturais

##### 4. Meios de estudo

a) Biblioteca

b) Material bibliográfico e laboratorial

c) Viagens de Estudo

d) Condições materiais (v. g. salas apropriadas) e té-

cnicas (seminários, orientação dos professores, etc.) de estudo

#### III — Sociais — 1 Mesa (funcionando em 4 sessões)

a) Condições de acesso à Universidade

b) Habitação, alimentação e transportes

c) Bolsas de Estudo e empregos

d) Saúde

— higiene mental

— serviços médico-sociais

— desporto

#### B) EXPOSIÇÃO DE ACTIVIDADES DOS ORGANISMOS ESTUDANTIS

— Local: sala de convívio da Faculdade de Direito

— Conteúdo: gráficos, imprensa estudantil e mostruário das principais realizações

#### C) SARAU CULTURAL (em que participarão apenas grupos estudantis)

— Assegurada a participação do Grupo Cénico dos estudantes da Fac. de Letras

— Em estudo, a participação de outros organismos estudantis

#### D) SESSÃO DESPORTIVA (organizada pelo C.D.U.L.)

— Jogo de futebol em que participarão alunos e professores

— Jogo de Basketball feminino

— Atletismo masculino

#### E) JANTAR

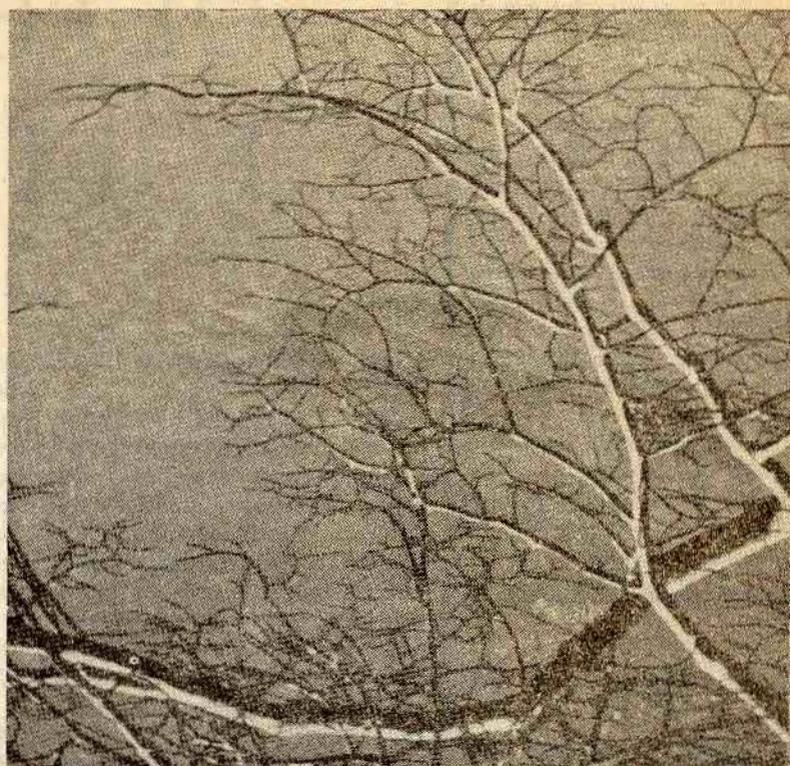
#### F) BAILE

## Pedra de silêncio e água

Amo-te amor e silêncios e pedra,  
fui renascer em ar leve de passos, em fonte  
em beber teu cabelo de lua e a chama  
como se de água, ágil sexo de rosa, se flor aberta,  
como se aberta  
por debaixo de terra e de sal e de pranto  
e finalmente amor, amanhã, outro tempo,  
e de amor, finalmente,  
dizer: de uma pedra e silêncio, amanhã, outra água  
e silêncio;  
de uma fonte e de rosa, outro dia,  
amanhã, uma rosa —  
um caminho de nós e silêncio, amanhã,  
e secreto,  
por debaixo de mar, finalmente,  
amanhã, finalmente, outra pedra  
e secreto.

FRANCISCO FERREIRA GOMES

Outubro 1961



a L. D. S.

Ao abordarmos esta contro-  
vérsia, célebre na história da  
filosofia, deparamos com três  
soluções tradicionais:

a) afirmação do determi-  
nismo em relação a todo o  
Universo, do qual o homem  
não é mais do que uma parte;

b) afirmação do determi-  
nismo em relação à natureza,  
negação em relação ao Ho-  
mem, «província ontológica»  
privilegiada;

c) afirmação da liberdade  
em relação a todo o Universo  
(v. g., a extrapolação metafí-  
sica das relações de indetermi-  
nação de Heisenberg, insinua-  
da por Sir Arthur Eddington  
ao falar do «livre-arbítrio do  
átomo»...).

título meramente exemplifi-  
cativo—, Ortega y Gasset afir-  
mou que a liberdade não é  
algo que *temos*, mas algo que  
*somos*, e é tão *absoluta* que so-  
mos *obrigados a ser livres*, ain-  
da quando decidimos alienar a  
nossa liberdade (cf. J. Ferrater  
Mora, «Ortega y Gasset»); de-  
pois do ensaísta espanhol, J.-  
P. Sartre diria, em termos  
quase idênticos, que «estamos  
condenados a ser livres». Como  
fácilmente se compreende,  
esta liberdade metafísica  
nada tem que ver com as *li-  
berdades* concretas de cada in-  
divíduo: se a liberdade não é  
algo que *temos*, mas algo que  
*somos*, continuamos *sendo* li-  
vres ainda quando não *temos*  
liberdade. E da doutrina de  
Sartre parece poder deduzir-se,

quanto é sabido que a procla-  
mação da liberdade política  
formal e hipostasiada desem-  
penha idêntica função. A liber-  
dade *absoluta* é uma compen-  
sação *ideológica* das servidões  
concretas (como o Paraíso é  
compensação—e *justificação*—  
das infelicidades terrestres): é  
a consolação metafísica do es-  
cravo. Escreveu Miguel Una-  
muno: «Los esclavizadores sa-  
ben bien que mientras está el  
esclavo cantando a la libertad,  
se consuela de su esclavitud y  
no piensa en romper sus cade-  
nas». — Expressão cabal — e  
denúncia — da alienação me-  
tafísica.

Enquanto (explicitamente  
ou não) supõe um dilema  
metafísico — «liberdade abso-  
luta» ou «necessidade absolu-

*poder* — de se realizar, de efec-  
tuar o seu projecto vital, o seu  
programa de vida. A absoluta  
liberdade de indiferença dos  
metafísicos, essa, é-lhe absolu-  
tamente indiferente... O com-  
plexo de condições — psico-fi-  
siológicas, económico-sociais,  
culturais — de formação do  
meu programa vital não me  
torna menos *livre* a não ser na  
estrita medida em que tais con-  
dições limitam as minhas pos-  
sibilidades de realização ou  
condicionam negativamente a  
formação das minhas aspira-  
ções (negativamente, quero di-  
zer, restritivamente). O proble-  
ma *metafísico* da liberdade é  
humanamente — socialmente —  
irrelevante<sup>(2)</sup>. Pelo contrário,  
o repúdio da «liberdade meta-  
física» é logicamente condição

# DETERMINISMO E LIBERDADE

• J. C. PASSOS VALENTE

Observe-se desde já que to-  
das estas soluções — ou pseudo-  
soluções — implícita ou  
explicitamente supõem a in-  
compatibilidade radical das  
ideias de determinismo e de  
liberdade. Em nossos dias,  
metafísicos de orientação mais  
ou menos «existencialista»,  
cuja preocupação fundamen-  
tal parece ser a de conferirem  
ao Homem um «estatuto on-  
tológico» privilegiado (a isso  
chamam «humanismo»...), rea-  
firmaram, em relação à velha  
controvérsia, atitude que sin-  
tetisámos em b). Assim — e a

com todo o rigor, que um preso  
está «condenado a ser livre»...  
Esta liberdade não é um pos-  
tulado, é uma pretensa afir-  
mação de facto, absolutamente  
inverificável: pois que o que  
podemos verificar são as liber-  
dades concretas, sempre rela-  
tivas e circunscritas, de cada  
um, não a liberdade absoluta,  
dada «ab initio», dos metafí-  
sicos<sup>(1)</sup>. Já a propósito de Berg-  
son se escreveu que a dissocia-  
ção de liberdade *metafísica* e  
de liberdade *política* é um es-  
tratagem reaccionário: mas  
não só esta dissociação, por-

ta — o «problema», ao que se  
nos antolha — e por maior que  
seja o prestígio que a história  
lhe confere —, carece de senti-  
do. (A afirmação da liber-  
dade fetichizada não se iden-  
tifica afinal com a da necessi-  
dade fetichizada?) Para 1)  
transformar o pseudo-proble-  
ma metafísico em problema fi-  
losófico e social, e 2) resolvê-lo  
em seguida, é necessário, ao  
que se nos afigura, *deslocá-lo*.  
Para tanto, observe-se que a  
liberdade a que aspira o ser  
humano concreto — cada um  
de nós — é a liberdade — o

da luta pela libertação social.  
Se postulo a liberdade meta-  
física a todos definitivamente  
outorgada não terá sentido a  
luta pela superação das condi-  
ções — naturais, sociais — li-  
mitativas da liberdade de cada  
um. Se, pelo contrário, parto  
da constatação de tais limita-  
ções efectivas, que condicio-  
nam a formação do programa  
de vida de cada indivíduo, jus-  
tifica-se que lute pela sua su-  
peração. Se postulo o determi-

(Continua na pág. 15)